

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA**

**BRUNA ESTEFANIA CARVALHO DA COSTA**

**PRISÃO ALÉM DAS GRADES: os impactos do cárcere na vida das famílias de  
pessoas em privação de liberdade no CERESP Gameleira**

**Belo Horizonte  
Novembro 2022**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA**

**PRISÃO ALÉM DAS GRADES: os impactos do cárcere na vida das famílias de  
pessoas em privação de liberdade no CERESP Gameleira**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Segurança Pública e Cidadania da Universidade do Estado de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Segurança Pública e Cidadania.

Linha de Pesquisa: Violência, Crime e Controle Social

Orientador: Prof. Dr. Lúcio Alves de Barros

**Belo Horizonte  
Novembro 2022**

C837p

Costa, Bruna Estefania Carvalho da.

Prisão além das grades: os impactos do cárcere na vida das famílias de pessoas em privação de liberdade no CERESP Gameleira. Bruna Estefania Carvalho da Costa. - Belo Horizonte, 2022.

103 p. il.

Orientador: Lúcio Alves de Barros.

Dissertação (Mestrado) - Universidade do Estado de Minas Gerais. Faculdade de Políticas Públicas, Belo Horizonte, 2022.

1. Prisão. 2. Reflexos. 3. Família. 4. Políticas pública. I. Barros, Lúcio Alves de. II. Universidade do Estado de Minas Gerais. Faculdade de Políticas Públicas. Programa de Pós-graduação *strictu-sensu*. III. Título.

CDU 323

CDD 323

Bruna Estefania Carvalho da Costa

**PRISÃO ALÉM DAS GRADES:** os impactos do cárcere na vida das famílias de pessoas em privação de liberdade no CERESP Gameleira

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-graduação em Segurança Pública e Cidadania da Universidade do Estado de Minas Gerais, para exame de defesa.

Linha de Pesquisa: Violência, Crime e Controle Social

Dissertação defendida e aprovada em 30 de novembro de 2022, pela banca organizadora constituída pelos professores:

---

Professor Doutor Lúcio Alves de Barros – Orientador  
Universidade do Estado de Minas Gerais – Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios

---

Professora Doutora Sirley Araújo Dias – Convidada Interno  
Universidade do Estado de Minas Gerais – Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios

---

Professor Doutor Walleson Gomes da Silva – Convidado Externo  
Universidade do Estado de Minas Gerais – Faculdade de Educação

Dedico esse trabalho aos familiares de pessoas privadas de liberdade que me proporcionaram imergir nessa experiência da dura realidade do transbordamento da prisão nas famílias!

## **AGRADECIMENTOS**

Um sonho se concretiza. Deus capacitou, deu forças e agora HONROU. Agradeço primeiramente a DEUS da pela oportunidade de estar vivenciando essa experiência incrível. Aos meus pais pelo exemplo e dedicação a mim por todos esses anos, mesmo com todas as dificuldades que a vida nos emplacou. Aos amigos e familiares pela compreensão apoio e incentivo. Vocês foram essenciais!

Ao meu querido orientador, Prof. Dr. Lúcio Alves, por ter me provocado inquietações e me conduzido com tanta maestria, zelo e carinho nessa trilha transformadora do conhecimento. O Senhor tornou tudo mais leve e literalmente não soltou minha mão nos momentos mais desafiadores.

À Polícia Penal de MG, meu respeito e orgulho em pertencer a essa instituição. Estar aqui como uma integrante da corporação tratando um assunto tão caro à nossa sociedade que visa garantir às minorias o acesso a políticas públicas, significa muito. Aos companheiros de trabalho do CERESP Gameleira, da Diretoria de Segurança Externa e de todos os setores que colaboraram com essa pesquisa de alguma forma.

Não menos importante, aos familiares de pessoas presas que me proporcionaram imergir nessa experiência de pesquisar e depois colocar no papel um projeto que tem capacidade de mudar um pouquinho essa dura realidade do transbordamento da prisão nas famílias, meu muito obrigada!

Por fim, ao meu porto seguro, meu companheiro de sala, de vida e também agora Mestre, Glauber. Muito obrigada por ter partilhado comigo um dos momentos mais desafiadores da nossa trajetória e fazer com que tudo ficasse um pouco menos enlouquecedor. Trilhar esse caminho com você foi uma honra indescritível e torna a vitória com um gostinho especial. "Ter apoio e ser apoio": essa frase resume esses dois anos em que fomos um para o outro o ponto de equilíbrio em meio às turbulências. Certamente nos tornamos seres humanos melhores! Te amo e estou muito orgulhosa de nós!

## RESUMO

A partir do momento em que um membro da família se encontra em restrição de liberdade a estrutura desse núcleo se enfraquece, desintegrando-se e refletindo nos demais integrantes cuja vivência passa a ser marcada pelos impactos desse aprisionamento. A presente pesquisa buscou na presente pesquisa uma abordagem crítica acerca da lacuna observada nas políticas públicas voltadas para os familiares dos indivíduos em restrição de liberdade. Analisaremos, em linhas gerais, como os reflexos da prisão atingem os membros desse grupo e de que forma o Estado poderia atuar utilizando dessa intervenção como ferramenta garantia dos Direitos Humanos. A partir de entrevistas realizadas com familiares de presos recolhidos no CERESP Gameleira, foram cumpridos os objetivos gerais e específicos do estudo. As análises apontam que os familiares têm suas vidas modificadas a partir do evento prisão de um dos seus membros, com destaque para as questões de ordem psicológica, financeira, social e emocional. Por fim, na senda de um produto capaz de gerar uma política pública inclusiva, será proposta a criação de ferramentas tecnológicas para facilitar a participação do familiar durante a situação de privação de liberdade, por meio de ferramentas digitais que reduzam as burocracias no acesso à informação e concentre todos os serviços necessários em um único canal de comunicação, evitando deslocamentos até as unidades prisionais e aos Núcleos de Assistência à Família (NAFs).

Palavras-chave: Prisão; Reflexos; Família; Políticas públicas;

## ABSTRACT

From the moment that a family member is restricted in freedom, the structure of this core weakens, disintegrating and reflecting on the other members whose experience is marked by the impacts of this imprisonment. The present research. In this research, I sought a critical approach to the gap observed in public policies aimed at the relatives of individuals with restriction of freedom. We will analyse, in general terms, how the consequences of imprisonment affect the members of this group and how the State could act using this intervention as a tool to guarantee Human Rights. Based on interviews with family members of prisoners collected at CERESP Gameleira, the general and specific objectives of the study were fulfilled. The analyzes show that family members have their lives changed after the arrest of one of their members, with emphasis on psychological, financial, social and emotional issues. Finally, in the path of a product capable of generating an inclusive public policy, the creation of technological tools will be proposed to facilitate the participation of the family member during a situation of deprivation of liberty, through digital tools that reduce bureaucracies in access to information and concentrates all the necessary services in a single communication channel, avoiding trips to prison units and Family Assistance Centers (NAFs).

**Keywords:** Prison; Reflexes; Family; Public policy;

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APAC	Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
CERESP	Centro de Remanejamento Provisório
DEPEN/MG	Departamento Penitenciário do Estado de Minas Gerais
DEPEN/MJ	Departamento Penitenciário Nacional – Ministério da Justiça e Segurança Pública
SIGPRI	Sistema Integrado de Gestão Prisional
INFOPEN	Sistema de Informação Penitenciária
IPL	Indivíduo Privado de Liberdade
LEP	Lei de Execução Penal
MG	Minas Gerais
SEJUSP	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
SHUA	Superintendência de Humanização do Atendimento
SISDEPEN	Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional
DAF	Diretoria de Assistência à Família (DAF/SHUA/DEPEN/SEJUSP)
NAF	Núcleo de Assistência à Família
TJMG	Tribunal de Justiça de Minas Gerais

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Registro das placas de inauguração do estabelecimento prisional	42
Figura 2	Imagem aérea da localização do CERESP Gameleira	44
Figura 3	Imagem da Galeria D do CERESP Gameleira	45
Figura 4	Registro do pátio 1 em que são realizados os banhos de sol e as visitas sociais	49
Figura 5	Banheiro utilizado pelos familiares no dia de visitaç�o	50
Figura 6	Fila para visitar presos em CERESP Gameleira	53
Figura 7	Obra de reforma e ampliaç�o das vagas CERESP Gameleira	68
Figura 8	Canteiro de obras, p�tio externo CERESP Gameleira	68

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Evolução da população carcerária no Brasil entre os anos de 2010 e 2020	12
Tabela 2	População prisional por faixa etária	13
Tabela 3	Incidências por tipo penal	13
Tabela 4	População prisional em atividade educacional	14
Tabela 5	Custos mensais do CERESP Gameleira	47
Tabela 6	Quantidade de visitantes cadastrados, por vínculo	52
Tabela 7	Quantidade de visitantes cadastrados, por faixa etária	53

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
1.1 Encarceramento em massa no Brasil.....	11
1.2 Raio – x da situação carcerária em Minas Gerais .....	14
1.3 Objetivos do pesquisador.....	17
1.4 Justificativa.....	19
1.5 Percurso metodológico.....	20
<b>2. PRISÃO E FAMÍLIA: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....</b>	<b>25</b>
2.1 Questões sobre os efeitos do encarceramento e a prisionização.....	25
2.2 A questão da família na legislação .....	28
2.3 Prisão e Família: Uma Temática Multidisciplinar .....	32
2.4 Considerações .....	39
<b>3. CERESP GAMELEIRA.....</b>	<b>41</b>
3.1 Porque o CERESP? .....	41
3.2 Panorama atual e breve histórico.....	42
3.3 Da estrutura e organização .....	43
3.4 Da Sociabilidade no CERESP .....	48
<b>4. REFLEXÕES SOBRE O TRANSBORDAMENTO DA PRISÃO NAS FAMÍLIAS</b>	<b>51</b>
4.1 Procedimentos metodológicos adotados na pesquisa.....	51
4.2 Eixos analíticos .....	54
4.2.1 Eixo 1: Reflexos nas relações de trabalho da família .....	54
4.2.2 Eixo: Reflexos financeiros.....	56
<b>5. REFERÊNCIAS.....</b>	<b>73</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>78</b>
I - CRONOGRAMA.....	89
II – QUESTSIONÁRIO PARA ENTREVISTA.....	90

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1 Encarceramento em massa no Brasil

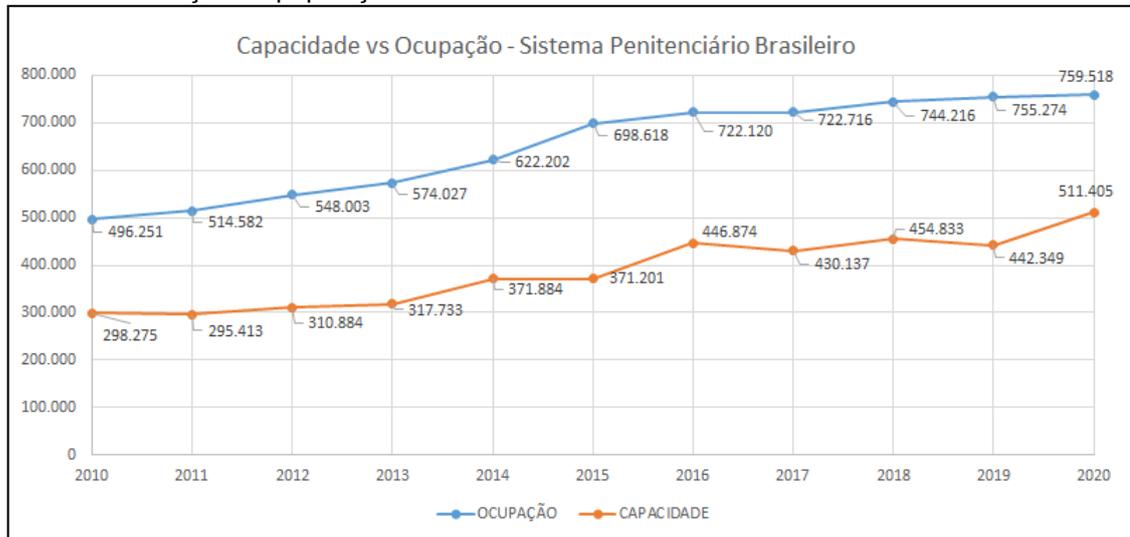
Na experiência vivenciada no Brasil, a aplicação da política de tolerância zero trouxe sérias consequências que, combinadas com o complexo histórico social, assim como a fragilidade da assistência básica e as desigualdades sociais já existentes, culminou em triste realidade onde se aumentou o abismo social e literalmente a criminalização da miséria. Toda essa conjuntura alavancou o crescimento da população carcerária no país, situação agravada pela precariedade das instalações e más condições de acautelamento.

O Brasil carece de investimentos direcionados à reabilitação de custodiados, visto que o tema ainda não se tornou uma política pública sólida, apesar de a ideia de ressocialização ter tomado força com a entrada em vigor da Lei de Execução Penal (LEP). As boas práticas prisionais, que deveria ser amplamente explorada, é na verdade uma exceção que depende de grande esforço e da determinação de algumas pessoas.

Serão apresentados a seguir, dados extraídos da base de informações do Departamento Penitenciário Federal, nos quais demonstram os nefastos resultados da política de segurança pública adotada pelos governos. Os dados apontam, ainda, a necessidade de mudança da política criminal, por meio da retomada da responsabilidade estatal de garantir a todos os indivíduos o acesso às políticas sociais, assim como a inclusão na pauta governamental sobre o porquê se prende e como se mantém preso.

No gráfico a seguir, formulado a partir das informações da ocupação e da capacidade do sistema prisional brasileiro, sendo demonstrada sua evolução nos últimos 10 anos.

Tabela 1. Evolução da população carcerária no Brasil entre os anos de 2010 e 2020.



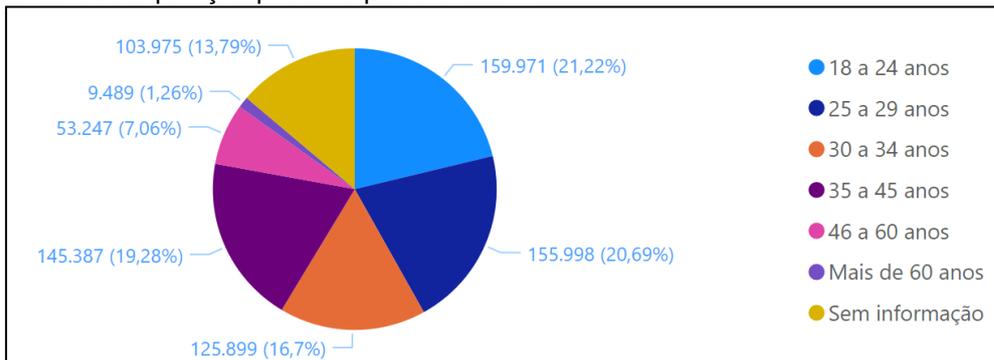
Fonte: Elaboração própria com base nos dados do INFOPEN

Conforme se depreende das informações contidas no gráfico, a população carcerária nacional vem em uma curva ascendente, tendo experimentado um crescimento de 53% no acumulado dos últimos 10 anos. Percebe-se que a diferença entre a oferta de vagas e o número de indivíduos acautelados também é crescente, o que demonstra que o índice de lotação também tem aumentados, portanto, um maior número de pessoas disputando uma única vaga.

Ao se comparar os dados com levantamentos de décadas anteriores, temos que a realidade é ainda mais assustadora. Conforme informações também constantes do DEPEN, no ano de 1990 o Brasil tinha um total de 90 mil pessoas sob a custódia do Estado, portanto, a taxa de crescimento em relação ao total registrado no início da década de 90 representa um aumento da ordem de 744%.

A seguir, apresenta-se as informações sobre a atual população prisional por Faixa Etária. Ao serem analisados os dados, chamou a atenção o fato de que mais de 50% da população é composta por jovens entre 18 a 34 anos.

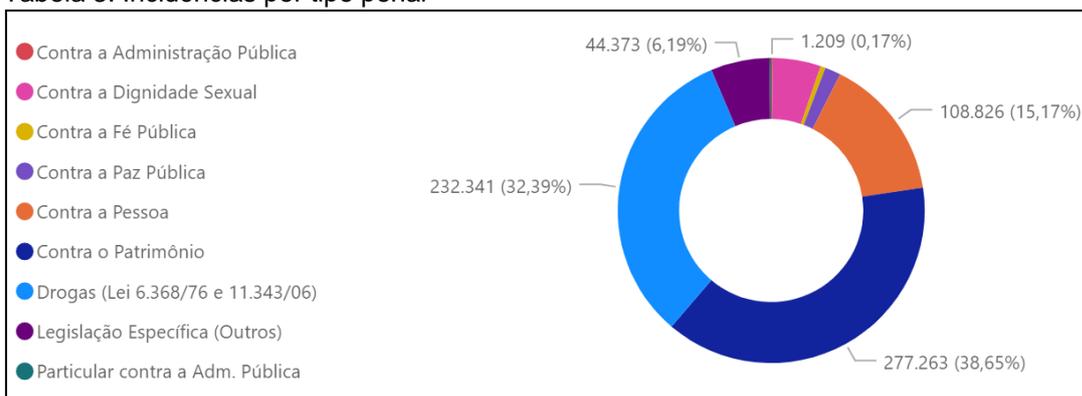
Tabela 2. População prisional por faixa etária



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2020

Já na análise de incidência por tipo penal, verifica-se que ultrapassa 70% os indivíduos presos em razão de crimes contra o patrimônio e os que envolvem drogas.

Tabela 3. Incidências por tipo penal



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2020

Quanto às ações de reintegração e assistência social, diametralmente oposto aos esforços empregados para a realização das prisões, verifica-se um acanhamento das políticas governamentais. Frisa-se, por oportuno, que ambientes marcados pela deficiência estrutural e principalmente com superpopulação não favorecem o desenvolvimento de práticas de reintegração. Posto isso, reforça a necessidade de se discutir a política criminal em sua gênese e, portanto, repete-se, é preciso rever o porquê está se prendendo, senão em nada irá adiantar debater sobre políticas de ressocialização no sistema prisional, afinal, a superlotação é um fator extremamente importante, mas muitas vezes esquecido.

Em números, tem-se que apenas 13,12% da população carcerária do país está inserida em atividades de laborterapia, sendo que destes, somente 56,75% possui

remuneração. Quanto às atividades educacionais, o percentual de participação é de 12,28%, conforme tabela abaixo apresentada:

Tabela 4. População prisional em atividade educacional



Fonte: Levantamento nacional de informações penitenciárias - INFOPEN, Junho/2020

Ante aos dados apresentados, ficam claras as precárias condições em que o sistema carcerário brasileiro se encontra. O histórico de crescimento da população demonstra claramente que as consequências da política de tolerância zero na realidade brasileira maximizou as mazelas já existentes, sendo um grande desafio a ser superado. Esse conjunto de fatores são agravados pelos caminhos que a política criminal percorreu nos últimos anos, sob influência dos rumos da estrutura social e da política econômica adotada.

## 1.2 Raio – x da situação carcerária em Minas Gerais

A população carcerária do Estado de Minas Gerais sofreu, em 10 anos (2009-2019), uma súbita elevação de 66%, estando atualmente cerca de 65.000 (sessenta e cinco mil) indivíduos sob a custódia do Estado, conforme dados constantes no Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias de junho/2021. Diante tal crescimento, Minas Gerais figura hoje como detentor da segunda maior população prisional do país, ficando atrás somente do Estado de São Paulo. Nesse contexto, a

problemática do crescimento do encarceramento e as implicações para a segurança pública vêm sendo alvo de diversos estudos e pesquisas nos últimos anos. O assunto em voga chama muito a atenção, especialmente por ser um conteúdo que extrapola as grades do cárcere e envolve diversos atores da sociedade.

Em informações solicitadas à Superintendência do Observatório de Segurança Pública da SEJUSP/MG, em março de 2022 contabilizavam 232 unidades prisionais ativas, sendo 182 unidades de administração direta pelo Departamento Penitenciário de Minas Gerais (Depen-MG), com 57.683 presos; 3 unidades prisionais sob gestão do Complexo Penal de Parceria Público-Privada (CPPPP), com 2.152 presos, e 45 unidades sob gestão da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC), com 4.527 presos, totalizando 64.362 indivíduos privados de liberdade em Minas Gerais.

A presente pesquisa tem por objetivo analisar o sistema prisional sob a ótica da família, tendo como tema central os impactos que o cárcere causa na unidade familiar, tendo como pergunta de pesquisa quais os reflexos que a prisão de um indivíduo traz para seu grupo familiar? Tem-se como hipótese a insuficiência do Estado em fornecer a assistência adequada à família do indivíduo privado de liberdade, não sendo vislumbradas políticas públicas eficientes.

Seguindo o conceito de MINUCHIN (1985; 1988), a família é um complexo sistema de organização, com crenças, valores e práticas desenvolvidas ligadas diretamente às transformações da sociedade, em busca da melhor adaptação possível para a sobrevivência de seus membros e da instituição como um todo. O sistema familiar muda à medida que a sociedade muda, e todos os seus membros podem ser afetados por pressões interna e externa, fazendo que ela se modifique com a finalidade de assegurar a continuidade e o crescimento psicossocial de seus membros.

A partir do momento em que um membro da família se encontra em privação de liberdade, a estrutura desse núcleo se enfraquece, desintegrando-o e refletindo nos demais integrantes cuja vivência passa a ser marcada pelo distanciamento, pela precariedade social, e pela estigmatização que, na maioria das vezes, não são

compensados e tratados pelo poder público. O filósofo Foucault (1987, p. 295), em sua clássica obra *Vigiar e Punir*, assim descreveu:

Enfim a prisão fabrica indiretamente delinquentes, ao fazer cair na miséria a família do detento: A mesma ordem que manda para a prisão o chefe de família reduz cada dia a mãe à penúria, os filhos ao abandono, a família inteira à vagabundagem e à mendicância. Sob esse ponto de vista o crime ameaça prolongar-se.

O sistema prisional mineiro atualmente é administrado pelo Departamento Penitenciário Estadual (DEPEN), área vinculada à Secretaria de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), que possui sua organização e competência definidos pelo Decreto Estadual 47.795/2019. Quanto à política adotada para atendimento aos familiares dos custodiados, temos uma diretoria subordinada à Superintendência da Humanização do Atendimento, conforme se extrai do Decreto citado: "Art. 78 – A Diretoria de Assistência à Família tem como competência executar, coordenar, orientar e fiscalizar as atividades de assistência à família dos IPL"

Os atendimentos aos familiares fornecidos pela Administração Pública são realizados nos 24 (vinte e quatro) Núcleos de Assistência à Família (NAF's) espalhados pelo estado, que oferecem os seguintes serviços: cadastro para visitação social, cadastro para visitação íntima, cadastro para visitação assistida, solicitação de documentos, solicitação de transferência, assinatura de documentos e solicitações diversas, conforme consta no sítio eletrônico oficial da SEJUSP.

Minas Gerais foi o estado pioneiro a implantar uma estrutura dessa natureza tendo, em 2011, inaugurado o primeiro núcleo localizado no centro de Belo Horizonte para atender as demandas dos familiares dos indivíduos privados de liberdade (IPL's) do Complexo Penitenciário Nelson Hungria. Desde então, veio abarcando um maior número de unidades prisionais atendidas, todavia, sem se preocupar com o caráter assistencial que deveria ter essa atuação.

Apesar do pioneirismo no tema, tem-se que o papel exercido atualmente pelos NAF's tem se limitado ao de protocolizar documentos/demandas e realizar cadastro para visitação nas unidades prisionais, ao passo que o atual arranjo tem potencial para ser ampliado e utilizado como ferramenta para o efetivo exercício da cidadania (*lato*

*sensu*). Os benefícios alcançados com a implantação dos NAF's foram muito importantes para os familiares, entretanto, não suficientes para alcançar a subjetividade do familiar.

Como muito bem explicou SILVA, sobre a necessidade de se efetivar intervenções junto à família:

Diante da realidade muitas vezes sufocante, as famílias também precisam ser acolhidas, escutadas e ajudadas. Para serem efetivadas, as intervenções junto às famílias precisam ser necessariamente intersetoriais e interdisciplinares, considerando que as demandas serão múltiplas e que as respostas não devem estar previamente estabelecidas em um 'pacote', ou seja, o ponto de partida serão as particularidades do indivíduo e da família abordados.

### **1.3 Objetivos do pesquisador**

De tal modo, o presente estudo aprofunda com o objetivo de compreender de que forma a família é afetada com a prisão de um de seus membros. Busca-se a reflexão sobre as implicações da prisão no seio familiar.

Para dar conta do objetivo proposto, definiram-se como objetivos específicos: a) analisar como os reflexos afetam a vida dos familiares; b) realização de uma abordagem crítica das atuais políticas adotadas, trazendo à tona o papel e a importância que a família possui para a execução penal, e, c) identificar quais as necessidades assistenciais demandam esse grupo.

Esta pesquisa se justifica devido a necessidade de aprofundamento desta temática que hoje ocupa posição periférica nos meios acadêmicos, apesar de a segurança pública ser uma questão de primeira hora. A questão parece ser um tabu para a sociedade, não sendo discutido abertamente sobre o assunto, ou quando o é, os olhares e comentários sempre associado ao discurso de “ninguém mandou ter parente ladrão e assassino”, “aposto que se tivesse criado direito não teria virado bandido” ou mesmo “passa a mão na cabeça de bandido e está esperando o que?”. Ademais, os debates teóricos acerca dos reflexos que o encarceramento causa nos familiares dos

presos e a forma de intervenção estatal para mitigação dessas consequências possuem pouco protagonismo. A invisibilidade do tema para o Estado explica a pouca expressividade das pesquisas já realizadas sobre o assunto.

Por conseguinte, a instituição prisional pode se apropriar dessa pesquisa e do produto final proposto para repensar sua atuação na área e, quem sabe, implementar as melhorias colacionadas a partir do estudo. Portanto, vislumbro, claramente, os benefícios que essa investigação pode ensejar.

No decorrer da pesquisa foi pensada em uma estrutura de produto final, a qual cadastrei no 7º Prêmio Inova Minas Gerais, organizado pela Secretaria de Planejamento e Gestão, tendo sido o projeto classificado em 2º lugar na categoria Ideias Inovadoras Implementáveis.

Como proposição do produto final, foi criado o projeto FAMÍLIA PRESENTE que visa facilitar a participação do familiar durante a situação de privação de liberdade, por meio de ferramentas digitais que reduzam as burocracias no acesso à informação e concentre todos os serviços necessários em um único canal de comunicação, evitando deslocamentos até as unidades prisionais e aos Núcleos de Assistência à Família (NAFs).

Objetiva-se a criação de uma área no site governamental do DEPEN/MG destinado exclusivamente aos familiares, onde serão disponibilizados serviços de cadastramento de visitantes, agendamentos de visitas e entregas de kits, emissão de documentos, informações sobre unidade e cela onde o preso se encontra, canal de comunicação com o corpo técnico, etc. Atualmente para realizar esses serviços, os familiares precisam agendar previamente e se deslocar até um dos 26 NAFs que existem em MG ou até a unidade prisional. Com a implementação do projeto, será possível resolver quase a totalidade das demandas de forma digital. Segue anexo à dissertação o trabalho apresentado à Comissão do Prêmio.

#### 1.4 Justificativa

A escolha do proposto tema de pesquisa não se deu de forma aleatória, sendo um questionamento que me proponho há tempos. Há mais de 08 (oito) anos atuando profissionalmente no Sistema Prisional de Minas Gerais, sendo 03 deles em setores ligados à gestão macro (nível estadual) e os outros 05 em unidade prisional exercendo diversas funções, inclusive em cargos de direção; venho acompanhando de perto o sofrimento e desamparo das famílias dos encarcerados e, em contrapartida, uma timidez do poder público em ofertar a esses cidadãos assistência que possa auxiliá-los efetivamente no enfrentamento da situação.

Nessa trajetória, pude acompanhar direta e indiretamente situações que me fizeram repensar se a pena realmente não passa da pessoa do condenado e concluir pela emergencial necessidade de se ter uma assistência mais ampla e eficaz para amparar as famílias dos custodiados. A exemplo, cito algumas situações que particularmente me chamaram a atenção e me acendeu o interesse pela proposta: familiares com claros sintomas de depressão, chorando e até se culpando pela prisão do parente; crianças reproduzindo comportamento do preso (cabeça baixa e mão para trás); crianças chorando ao ver policiais fardados lembrando do momento em que o pai foi preso; visitante ter que retornar para casa sem ver o familiar ou entregar pertences em razão de informação recebida de forma errada; familiares relatando que não terão condições de comparecer à visita por não ter dinheiro e estar desempregado; em decorrência da dificuldade para obter informações, contratam advogados, mesmo sem condições financeiras, para realização de atos que não demandam a representação do profissional, entre inúmeras outras situações.

Os avanços relacionados à humanização do atendimento no sistema prisional são notórios, todavia, não se vê, na proporção necessária, políticas públicas específicas voltadas àqueles que diariamente compartilham da dor e pressão de ter um ente querido aprisionado. A intervenção estatal nesse meio é de suma importância para reduzir a vulnerabilidade especialmente com o público jovem, utilizando a assistência como forma de romper com o ciclo da criminalidade, podendo ofertar outras

perspectivas de vida àqueles que outrora conviviam com a infringência da lei por pessoas do próprio lar.

A atuação junto aos familiares dos custodiados perpassa a questão de solidariedade ou empatia pelo sofrimento vivido, podendo ser caracterizada como ação afirmativa com enfoque em um grupo exposto à vulnerabilidade da violência e criminalidade. A partir da intervenção proposta, pretende-se estreitar os laços entre o poder público e esses cidadãos, proporcionando-lhes a garantia de uma abordagem que respeite a dignidade da pessoa humana. Por meio de tal ação, também, faz-se possível que os impactos negativos do aprisionamento sejam arrefecidos, e os laços familiares preservados.

Por fim, busca-se que esta pesquisa pode preencher uma lacuna no campo da política pública assistencial, colocando em relevo quais as necessidades demandadas por esse grupo da população e, assim, direcionar a implementação de ações efetivas pelo poder público, na busca por uma política carcerária humanitária e inclusiva.

### **1.5 Percorso metodológico**

Para desenvolver a presente pesquisa, em primeiro momento, está sendo realizada revisão bibliográfica sobre a temática a ser abordada, a fim de se aprofundar sobre a fundamentação e sistematização do tema, por meio de análises e interpretações textuais, com vistas à problematização e síntese para aplicação do conhecimento obtido. As abordagens se darão em 3 (três) áreas distintas: (1) o campo assistencial; (2) políticas públicas que têm por foco grupo vulnerável no que tange ao envolvimento de um familiar com a criminalidade e o encarceramento; e (3) as formas pelas quais essas famílias são impactadas com o encarceramento de um ente. Frisa-se que a revisão bibliográfica não terá apenas caráter descritivo, mas, sobretudo, caráter analítico.

De tal forma, além de aprofundar sobre pesquisas que abordam tais temáticas, aprimorei os referenciais teóricos que balizarão o trabalho de pesquisa de campo.

Nesse processo, investiguei produções acadêmicas que tratam dos temas correlacionadas ao objeto deste trabalho, sempre considerando que, consoante destacam Alves-Mazzoti & Gewandszjadler (2001):

produção do conhecimento não é um empreendimento isolado. É uma construção coletiva da comunidade científica, um processo continuado de busca, no qual cada nova investigação se insere, complementando ou contestando contribuições anteriormente dadas ao estudo do tema. A formulação de um problema de pesquisa relevante exige, portanto, que o pesquisador se situe nesse processo.

Com o fito de compreender as experiências dessas famílias, recorrerei ao uso da Observação Participante que, conforme salienta Willis (1991), trata-se de técnica de pesquisa sensível a significados e valores porque o pesquisador passa, por um período relativamente considerável, a conviver com o grupo pesquisado e a entender e partilhar valores. Como consequência, ela permite realizar, por meio de um trabalho etnográfico, descrição densa do contexto em que se está pesquisando.

Será utilizada como técnica de coleta de dados a entrevista semiestruturada, visando documentar de uma maneira complementar à observação. Cabe definir o eixo das entrevistas: o que, com quem, como, quando e onde serão realizadas essas entrevistas. O que pretendo colher e analisar nas entrevistas são os efeitos que o encarceramento gera nas famílias dos IPL's reclusos no CERESP Gameleira, assim como as demandas assistenciais que surgiram para esse grupo a partir dessa situação. As entrevistas foram realizadas no transcorrer da pesquisa e pretendo abordar até 2% dessas famílias (tendo como base o limite lotacional da unidade que é de 1200). Serão abordados, também, membros do corpo técnico (Assistentes Sociais, Psicólogos, Advogados, Pedagogos, etc.) da unidade em um amostral de 20% do total de profissionais atuantes, assim como servidores da segurança em um referencial de 5% desses trabalhadores.

Em arremate, considerando se tratar de uma pesquisa para um programa de Mestrado Profissional, não se pode olvidar os posicionamentos daqueles que estão à frente da política prisional. Portanto, pretendo abordar os atuais gestores da Pasta da SEJUSP, especialmente os que possuem ligação direta com a temática tratada, qual seja a Superintendência de Humanização do Atendimento e suas respectivas diretorias.

Considerando, ainda, a natureza profissional da pesquisa, dar-se-á preferência para sua realização na modalidade aplicada, ou seja, que objetive a geração de conhecimentos para aplicações práticas no sentido de melhoria do atual quadro de problemas observados.

Quanto às entrevistas, temos que o respeito devido à dignidade humana exige que toda pesquisa se processe após consentimento livre e esclarecido dos sujeitos ou grupos que, por si e/ou por seus representantes legais, manifestem sua anuência quanto à participação na pesquisa; assim, todos os sujeitos envolvidos serão previamente informados sobre os objetivos e os procedimentos da pesquisa, antes da assinatura de um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE, conforme previsto na Resolução CNS 466/2012.

Complementarmente, adotarei medidas que visam mitigar eventuais desconfortos para os entrevistados, procurando criar um ambiente amistoso de diálogo e de trocas, com confiança recíproca, em que os sujeitos se sintam protagonistas de suas ações.

Não obstante, estamos realizando pesquisa documental e, entendendo que a são vastas as informações que delas podemos extrair e resgatar, visando maximizar, tanto quanto possível, o entendimento acerca das atuais políticas públicas implementadas no Estado de Minas Gerais, cuja compreensão necessita de contextualização histórica e sociocultural. Concordamos com Cellard (2008) quando ele afirma que:

“[...] o documento escrito constitui uma fonte extremamente preciosa para todo pesquisador nas ciências sociais. Ele é, evidentemente, insubstituível em qualquer reconstituição referente a um passado relativamente distante, pois não é raro que ele represente a quase totalidade dos vestígios da atividade humana em determinadas épocas. Além disso, muito freqüentemente, ele permanece como o único testemunho de atividades particulares ocorridas num passado recente (CELLARD, 2008: 295).”

Justifica-se, ainda, o uso da pesquisa documental, vez que ela ajuda a compreender o caminho percorrido até o *status* atual. “A análise documental favorece a observação do processo de maturação ou de evolução de indivíduos, grupos, conceitos, conhecimentos, comportamentos, mentalidades, práticas, entre outros.” (CELLARD, 2008)

Nesse sentido, a intenção é se apropriar de todas essas informações e com a triangulação de métodos exprimir o máximo de informações, articulando os dados empíricos, as narrativas dos entrevistados, o diálogo com os autores que estudam a temática e o contexto da pesquisa.

A prisão como campo de pesquisa tem lançado debates que colocam em foco esse dispositivo de maneiras diversas e em posições estratégicas variadas (GODOI; MALLART, 2017). No entanto, as dificuldades de acesso e permanência nas unidades prisionais assentam os pesquisadores sob as contingências do espaço institucional impressas nas dificuldades de “conseguir permissão para estudar aquilo que se quer estudar, ter acesso às pessoas que se quer observar, entrevistar ou entregar questionários” (BECKER, 1999, p. 34).

O lugar relacional que ocupo na prisão me possibilitou uma visão particular do contexto prisional, além de possibilitar meu acesso às instituições que escolhi como campo de pesquisa, às pessoas com quem mantive interlocução e a outras informações limitadas pelo controle da administração prisional. A unidade que selecionei como campo de pesquisa foi um local que trabalhei por aproximadamente 5 (cinco) anos, então isso me proporcionou uma facilidade de acesso a informações, realização de registros fotográficos, etc.

Em todas as visitas, ao se referirem a mim, os diretores e demais policiais diziam algo como: “Essa é nossa colega que está desenvolvendo sua pesquisa de mestrado aqui”. Tal apresentação era agenciada pelo lugar relacional que ocupo na prisão e me atribuía status de pessoa “insuspeita”, ou seja, alguém autorizado a observar o cotidiano de todos os envolvidos sem maiores vigilâncias ou acompanhamentos, além de me possibilitar o contato privilegiado com meus sujeitos da pesquisa. Embora a minha condição de agente penitenciário tenha me proporcionado privilégios de acessos na prisão, as minhas intenções políticas em pesquisar familiares de pessoas presas foram questionadas e consideradas suspeitas por alguns profissionais. Tornaram-se frequentes as insinuações a respeito da minha intenção e não era raro ouvir “pesquisar o polícia ninguém quer”, “pra passar mão na cabeça de preso faz fila”,

etc. No entendimento da maioria, não seria mais coerente que pesquisasse questões no âmbito das atribuições ou sociabilidade dos agentes na prisão ou situações semelhantes?

Mas, se por um lado o meu vínculo profissional me possibilitou a aproximação com o campo de pesquisa, por outro, limitou seus discursos, principalmente, quando nas relações direta com os familiares. Isso é compreensivo, tendo em vista que ao exercer a função de policial penal eu estava encarnada pelo Estado policial e opressor. Nos dias de visita em que estive em campo, os familiares pareciam apreensivos e

## 2. PRISÃO E FAMÍLIA: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Inicialmente, visando entender os delineamentos das pesquisas já realizadas sobre o tema, apresentamos uma revisão bibliográfica realizada a partir de uma abordagem de pesquisa qualitativa. Em termos de tipo de fonte de pesquisa, trabalhou-se com artigo científico publicado em periódico. Essa modalidade de produção, além de ser comumente a mais valorizada no conjunto da produção bibliográfica, é a mais facilmente acessada.

O acesso aos artigos se deu no ano de 2021, através da biblioteca virtual da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Periódicos CAPES) SciELO (<https://www-periodicos-capes-gov-br.ez1.periodicos.capes.gov.br/>). Os descritores utilizados foram “família” e “preso” ou “prisão” ou “privação de liberdade”. A busca resultou em 209 trabalhos, sendo 06 artigos científicos incluídos de acordo com os critérios: terem sido publicados entre 2010 e 2021 e escritos em português. Foram excluídos trabalhos encontrados em mais de uma base de dados, sem uma boa estrutura metodológica e que não se enquadrem nos objetivos do estudo

Em síntese, basicamente, foram percorridos os seguintes passos de análise: (a) leitura exaustiva de cada artigo visando a uma compreensão global e à descoberta da abordagem utilizada pelos seus autores; (b) identificação das ideias centrais de cada artigo; (b) classificação das ideias em torno de núcleos de sentido; (c) comparação entre os diferentes núcleos de sentido presentes nos artigos estudados; (d) classificação dos núcleos de sentido em eixos mais abrangentes (temas) em torno dos quais giravam as discussões dos autores e (e) redação das sínteses interpretativas de cada tema.

### 2.1 Questões sobre os efeitos do encarceramento e a prisionização

O problema dos efeitos do encarceramento ganhou força e relevância na teoria social na primeira metade do século XX, quando alguns pesquisadores analisaram a ação

da instituição prisional sobre a identidade e o comportamento dos presos. Isto é, os efeitos do encarceramento foram problematizados primeiramente com referência ao ambiente interno da prisão. As análises da cultura e/ou subcultura prisional de Clemmer (1958) e Sykes (2007), de um lado, e a análise das “instituições totais” de Goffman (1974), de outro, constituíram referências centrais no desenvolvimento desse debate.

Clemmer (1958) desenvolveu a teoria da “prisionização”, a partir da discussão das transformações que a prisão impõe sobre a vida não somente do encarcerado, mas também dos atores responsáveis por ele e seus familiares. Para ele, todo aquele que vai preso, reinterpreta, de forma geral, a vida, e existe uma cultura da prisão onde todo indivíduo que vai preso é socializado em outra sociedade que não a de fora.

No momento em que transpõe os muros do cárcere, é apresentado ao indivíduo as regras, a cultura e os costumes do local, não sendo lhe dada outra opção senão a de absorver estes ensinamentos e a reproduzi-los. O indivíduo passa a viver aquela nova realidade, falar as gírias, adaptar aos novos hábitos de acordo com o que é determinado pelo Estado, entende e respeita a nova estrutura organizacional. Ou adequa ou não sobrevive! Trata-se de um “processo lento, gradual, mais ou menos inconsciente, pelo qual a pessoa adquire o bastante da cultura de uma unidade social na qual foi colocada, a ponto de se tornar característico dela” THOMPSON 1993 p. 23.

Já Sykes (2007), discute as especificidades do processo de socialização no interior da comunidade prisional. Para desenvolver sua análise, ele privilegia outros elementos e processos sociais. Segundo ele, a cultura prisional pode ser melhor entendida se pensada a partir da enumeração e análise das privações que a vida prisional causa nos indivíduos. A partir do que ele chama de “dores do encarceramento” apresenta os traços característicos da subcultura prisional e do processo de aprisionamento. Sua análise é conhecida e repetidamente identificada em muitas pesquisas acerca do cárcere, notadamente ao seu conceito de “sociedade dos cativos”, na qual identifica relações sociais próprias e imersas em cenários de prisões, configurando relações peculiares, consentimentos, conflitos, “procedimentos”, falas, crenças e arranjos que se produzem e se reproduzem entre

as grandes ou no interior das pequenas e grandes muralhas que separa o cativo do mundo de fora.

Nesse cenário, são potencializados os efeitos psicológicos da prisionização, especialmente os que dizem respeito à perda de identidade, mortificação do eu e sentimento de inferioridade. O sentimento de anonimato em meio à nova realidade e à grandiosidade da instituição prisional leva o indivíduo a perder sua individualidade.

No ambiente prisional, o encarcerado perde o seu "eu", existe uma mortificação do eu na medida em que é submetido a situações de violência, oportunidade em que a sua identidade e (re) definida a partir de parâmetros próprios do cárcere. GOFFMAN, 2015:

Nas instituições totais há outra forma de mortificação; a partir da admissão, ocorre uma espécie de exposição contaminadora. No mundo externo, o indivíduo pode manter objetos que se ligam aos seus sentimentos do eu - por exemplo, seu corpo, suas ações imediatas, seus pensamentos e alguns de seus bens - fora de contato com coisas estranhas e contaminadoras. No entanto, nas instituições totais esses territórios do eu são violados; a fronteira que o indivíduo estabelece entre seu ser e o ambiente é invadida e as encarnações do eu são profanadas<sup>2</sup>

Goffman (1981), ao tratar desse tema, aborda também a conexão que aqueles que estão próximo da pessoa estigmatizada mantêm com o estigma. Ele identifica como pessoa "informada" o indivíduo que se relaciona com alguém estigmatizado através da estrutura social, em um envolvimento que leva a sociedade mais ampla a considerar ambos como uma só pessoa, citando, como exemplo, entre outros, a família de quem está preso. Ele afirma que essas pessoas acabam por compartilhar um pouco do descrédito dirigido ao estigmatizado, pois os problemas que este enfrenta espalham-se em ondas de intensidade decrescente (GOFFMAN, 1981, p. 28-29). O indivíduo que tem um estigma de cortesia pode sofrer com a maior parte das privações típicas do grupo que assumiu e, ainda assim, não desfruta da autoexaltação, a defesa comum frente a tal tratamento (GOFFMAN, 1981, p. 30).

Esse estigma é revelador de toda uma produção de vulnerabilidade psicossocial, restando claro que o vínculo entre familiar e preso faz com que ambos sejam vistos pela sociedade como uma só pessoa (GOFFMAN). Os efeitos das violências institucionais ligadas ao cárcere são tão difusos e impactantes que, segundo Santos

& Soares (2009), por vezes, a única forma de defesa encontrada pelos familiares de presos é a omissão de sua condição social. Tais mulheres acabam negando suas identidades para não serem demitidas, vistas de forma depreciativa, discriminadas e, enfim, para manterem o mínimo que conseguirem de sua dignidade e rotina.

## 2.2A questão da família na legislação

Os indesejáveis reflexos que alcançam os familiares dos indivíduos em privação de liberdade é um tema que vem sendo tratado por diversas áreas do conhecimento, seja na seara do Direito, avaliando os aspectos da legislação e a infringência aos direitos garantidos a esse grupo; no campo da Psicologia, sendo tratadas as implicações na saúde mental dos indivíduos e os recorrentes casos de manifestação de doenças do “mundo psi”; assim como na alçada do serviço social, educação, sociologia,, entre outros ramos do conhecimento. Tal cenário demonstra a interdisciplinaridade e a complexidade do assunto, assim como a incompatibilidade do atual cenário frente à necessária efetivação das garantias da dignidade humana, especialmente no Estado Democrático de Direito no qual vivemos.

Em se tratando do assunto específico da assistência à família, chama a atenção a contribuição à 1ª Reunião Penitenciária Brasileira, realizada em 1952, feita pelo Procurador Geral José Augusto César Salgado que levantou - já naquela época - sua indignação por não se ter uma política voltada à assistência às famílias dos presos, vejamos:

A necessidade da assistência aos presos e suas famílias é, não só, nos domínios da ciência penitenciária contemporânea, mas, também, no quadro da assistência social, uma evidência que, à força de ser proclamada, se apresenta como indiscutível truísmo. Seria, portanto, inteiramente supérfluo que, num congresso de tão ilustres penitenciaristas, pretendesse aduzir argumentos, no sentido de tornar patente, verdade assim meridiana. **Daí é de se estranhar e lamentar que ainda não se pratique entre nós, como norma, essa modalidade de assistência penitenciária.** O preso, em qualquer regime carcerário e, sobretudo, no inqualificável regime celular ainda vigente no Brasil, tem precisão, muitas vezes, mais do que de conforto material, de conforto moral. O que o amesquinha e o abate aos olhos

dele próprio é sentir-se um homem à margem da sociedade, uma criatura que o destino estigmatizou. [grifo nosso]

Anos após, essa temática veio a ser tratada pela Lei 7.10/1984 - Lei de Execução Penal (LEP), que, ao trazer a família como um dos atores neste cenário, reconheceu a devida importância que esse grupo possui para a concretização dos objetivos trazidos na própria lei. Pode-se considerar, então, que a LEP é, sob o prisma legal, o marco teórico nacional acerca da temática da família e o cárcere. Vejamos os seguintes trechos:

Art. 23. Incumbe ao serviço de assistência social:

VII - orientar e amparar, quando necessário, a família do preso, do internado e da vítima.

Art. 41 - Constituem direitos do preso:

X - visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dias determinados;

O princípio da intranscendência da pena, disposto no art. 5º, XLV, da nossa Constituição, indica que “nenhuma pena passará da pessoa do condenado”. De tal forma, deveria se evitar que as consequências da punição afetem terceiros, pois esta é uma medida de caráter estritamente pessoal (ZAFFARONI; PIERANGELI 2011, p. 160).

No entanto, com a situação da prisão de um membro, os familiares passam a ter suas vulnerabilidades intensificadas e a compor um grupo de pessoas destinatárias dos estigmas existentes na sociedade contra os presos. A realidade de ser familiar de preso, entretanto, não lhes retira a condição de sujeito detentor de direitos e garantias fundamentais. Cabe ressaltar as previsões consagradas nos diversos tratados e Convenções de Direitos humanos os quais o Brasil é signatário. A exemplo, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) que, além das garantias reconhecidas a todo ser humano, traz especial atenção à entidade familiar, sendo seu art. 16 – 3: “A família é o elemento natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção desta e do Estado”.

Não obstante, ao realizar uma pesquisa e analisar o contexto histórico e as práticas implementadas pelo poder público nessa seara, percebe-se, malgrado a previsão legal, um avanço muito tímido. Apesar das discussões acadêmicas sobre as

consequências que o cárcere traz para a família, não é vasto o conteúdo abordado sob a ótica do que deve ser feito para garantir os direitos desse grupo, restando uma lacuna a ser suprida pelo poder público. A questão da lacuna que o estado tem deixado nas diversas áreas da atuação é tratada por Neves (2002, p. 147), que ensina:

Assim é com a violência impetrada pelo Estado contra a população mais carente no que concerne ao não-cumprimento de suas responsabilidades em termos de educação, saúde, segurança pública. Há aí, ademais, uma mensagem clara da ideia que se tem, no País, quanto à “cidadania” dos grupos populares, os quais são vistos como grupos sem direitos.

Em verdade, o amálgama da violência com a criminalidade finda por legitimar e priorizar o lado repressor da ação estatal como única forma de combater a criminalidade violenta no País; o que justificaria, para muitos, certas infrações e certos desmandos cometidos pelo aparato policial.

Sobre a imprescindibilidade de se adotar políticas públicas compatíveis com as necessidades da população, Neves (2002, pag. 148) asseverou:

Portanto, toda e qualquer política de segurança pública que não leve as atuais características socioeconômicas e políticas do País em conta estará não apenas sendo inócua, como também injusta. Inócua, pois não se combate a “insegurança” da sociedade brasileira apenas com políticas repressivas contra a criminalidade, uma vez que essas políticas não atacam as causas sociais do problema. Ao mesmo tempo, ela é também injusta, pois só atua contra os segmentos mais fragilizados da sociedade (os pobres, os negros, os homossexuais e outros), estigmatizando-os.

Assim, uma verdadeira política de segurança pública tem de ser vista como parte de uma política mais geral, visando à recriação de elos societários pautados na solidariedade social.

Em análise aos relatórios produzidos pelo Departamento Penitenciário Nacional através de levantamentos nacionais, a abordagem do tema em dois desses compilados chama a atenção ao tratá-lo como informação estratégica para formulação de políticas garantidoras e, ainda, reconhecer a necessidade de um estudo mais detalhado. Seguem trechos:

Dada a baixa representatividade da amostra coletada, não é possível extrair conclusões para a totalidade da população prisional no Brasil. (...) Nesse sentido, buscamos aprimorar os procedimentos de coleta destas informações e difundir entre os atores responsáveis pela gestão da informação prisional a nível local **a importância da análise**

**acerca das configurações familiares das pessoas privadas de liberdade como informação estratégica para a formulação de políticas voltadas à garantia de direitos.** MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2016)

Durante a elaboração dos Planos Diretores dos Estados, que contou com o apoio técnico do Departamento Penitenciário Nacional, foi realizado um breve levantamento sobre a situação atual da assistência à família do preso no Sistema Penitenciário Brasileiro. As informações, colhidas no período de outubro de 2007 a abril de 2008, foram obtidas através de contatos telefônicos e visitas aos órgãos responsáveis. Em decorrência da complexidade de temas abordados pelo Plano Diretor, não foi possível trabalhar este assunto com a devida profundidade, por isso ressaltamos que **é indispensável um estudo mais detalhado, bem como a formação de um banco de dados que permita um diagnóstico mais preciso sobre a questão da assistência à família do preso no Sistema Penitenciário de todo o país.** (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2008).[grifo nosso]

Nesse sentido, propus-me a pesquisar de que forma os demais entes da federação atuam nessa temática. Todavia, percebe-se um acanhamento das políticas públicas voltadas para esse grupo, sendo, inclusive, o Estado de Minas Gerais tido como referência nacional sobre o tema. Adotando as mesmas configurações das existentes aqui, encontrei nos sites oficiais do Estado do Maranhão e da Bahia.

Lado outro, foi possível identificar na Metodologia adotada pelas Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC), modelo amplamente debatido e alvo de pesquisas, uma grande participação da família no contexto prisional com ela atuando como protagonista na recuperação do preso. Esse método caracteriza-se pelo estabelecimento de uma disciplina rígida, baseada no respeito, na ordem, no trabalho e no envolvimento da família do recuperando; possui como base de desenvolvimento 12 (doze) elementos fundamentais, dentre os quais a família está inserida. Na prática, há os cursos de formação e valorização humana para os familiares dos recuperandos, a assistência espiritual, material e psicológica, em que se insere a proposta de restauração das famílias e, por conseguinte, dos laços com a sociedade, conforme FERREIRA e OTTOBONI (2016).

Ainda sobre as boas práticas sobre o tema, verifiquei por meio das pesquisas uma metodologia muito interessante adotada nos Estados Unidos visando a concretização dos preceitos de Democracia e cidadania que possui como lema: Acompanhar para esclarecer. Esclarecer para aceitar. Aceitar para incluir e reaproximar. Tal política

tomou maiores proporções no Texas, em razão da comunhão de esforços entre o ente estatal e a sociedade civil. Referidas medidas, em linhas gerais, constituem-se no acompanhamento contínuo dos filhos de encarcerados, garantindo seu desenvolvimento sadio e, em especial, seu sentimento de inclusão e aceitação. Reconhecido como Amachi Texas Mentoring, assim apresenta o programa:

O programa de tutoria Amachi fornece orientação individual para jovens de 6 a 14 anos cujos pais ou familiares estão encarcerados ou recentemente libertados do sistema prisional. Através da orientação, o programa visa interromper o ciclo de encarceramento e incentivar comportamentos positivos em seus participantes.

Os jovens se envolvem em relacionamentos de orientação estabelecidos principalmente por meio de parcerias com distritos escolares, organizações religiosas, parcerias sem fins lucrativos, o Departamento de Justiça Criminal do Texas, programas de bolsas de estudo e reinserção no Texas.

Com efeito, devidamente demonstrada através das bibliografias ora colocadas, a ideia de se dispensar tratamentos mais dignos aos que sofrem os reflexos negativos de terem seus entes em situação de cárcere mostra-se urgente e necessária. Certamente, compreender as relações familiares tecidas através do cárcere será de fundamental importância, a fim de se construir, de forma sólida, um produto que atenda às especificidades desse grupo. De tal forma, a seguir serão apresentados os artigos que tratam da citada temática, nos quais são discutidos resultados de pesquisas.

### **2.3 Prisão e Família: Uma Temática Multidisciplinar**

Depois de realizada a discussão anterior, nesta seção serão descritos os trabalhos em seus aspectos teóricos e metodológicos. A intenção é verificar quais as tendências teóricas e empíricas desses trabalhos e quais foram os resultados identificados.

**Altenbernd, Barcinski e Lermen (2015)** apresentaram um estudo com abordagem de natureza qualitativa, com base na pesquisa descritiva, tendo por método o relato de experiência a partir do projeto de extensão realizado com familiares de mulheres encarceradas em uma penitenciária feminina de Porto Alegre (RS). O projeto

objetivava a disponibilização de um espaço de acolhimento psicológico para as pessoas que realizavam visitas naquela instituição.

Durante o projeto de extensão, os autores perceberam que os familiares experimentavam a falta ou a fragilidade de redes de apoio social. Das entrevistas realizadas junto aos familiares das custodiadas, chamou atenção dos autores a recorrente menção das dificuldades de adaptação à nova rotina após o encarceramento. Essas dificuldades perpassavam pela insegurança quanto ao funcionamento da instituição prisional, pelo trauma e tristeza e até mesmo no desamparo para a vivência da experiência de ter um parente encarcerado.

Relataram a percepção das limitações da formação na área da Psicologia, tendo em vista a complexidade dos casos, os quais somente com ação intersetorial, que engajasse múltiplos atores, atenderia às demandas das famílias das mulheres presas. Dentre as situações identificadas, evidenciaram o impacto do aprisionamento na dinâmica familiar, a falta de acesso a uma rede de serviços e a fragilidade ou ausência de uma rede de apoio social das pessoas acolhidas. Em conclusão, apontaram que a experiência revelou a necessidade de adoção dos princípios de integralidade e intersetorialidade na atuação, assim como intervenções que estivessem aliadas a outras ações em parceria e em articulação com as redes de saúde, assistência, educação e justiça, dentre outras. (ALTENBERND *et. al*, 2015)

**Pereira (2016)** elaborou um estudo sobre as buscas e os acessos de famílias de mulheres presas na Penitenciária Feminina do Distrito Federal (PFDF) às políticas públicas. A pesquisa justificou-se nas afirmações trazidas pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional, especialmente aquelas que reconhecem que é preciso ações interssetoriais e que levem em consideração as redes de relações dessa população para promover a saúde, estando incluso os familiares dos custodiados. Para tanto, apresenta dados de uma pesquisa realizada na PFDF no ano de 2014 que utilizou a metodologia qualitativa por meio de observação participante e entrevistas semiestruturadas com familiares de mulheres presas.

O autor utiliza o termo “cansaço” como uma metáfora às dificuldades vivenciadas pelos familiares das presas na busca por apoio do Estado. Como resultado, apresenta que a prisão de uma mulher, especialmente entre os pobres, tem consequências importantes na organização da rotina. Para o autor, a mulher é o centro da organização da casa e da família e ela não estando presente, a logística do lar precisa ser radicalmente modificada. O cuidado com os filhos, a gestão e a busca por recursos e as relações sociais são repensadas após o episódio de prisão. Lado outro, tem-se que as famílias dessas mulheres também buscam por políticas públicas. E quando buscam, encontram uma série de dificuldades que apenas faz aumentar o “cansaço” de seu dia a dia.

Em conclusão, relata que é necessário atentar para as formas diferenciadas produzidas na relação entre as presas e seus familiares e, especialmente, para as narrativas de cansaço e de dificuldade de acesso às políticas públicas. Aponta que um olhar mais apurado sobre a forma de organização dessa população poderia auxiliar na elaboração de políticas públicas de promoção da saúde e superação da vulnerabilidade social. (PEREIRA, 2016)

**Dornellas (2019)** apresentou os dados coletados por meio de pesquisa empírica qualitativa realizada com os visitantes das mulheres encarceradas na Penitenciária Talavera Bruce (RJ), a mesma pesquisada na década de 80 pela Socióloga Julita Lemgruber que, poucos anos depois, veio a ser a primeira mulher a assumir o Departamento do Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro. O trabalho teve por objetivo investigar os impactos do encarceramento na família de mulheres presas, abordando aspectos relacionados ao estigma e às diversas formas de mortificação do eu a que seus visitantes são submetidos durante o procedimento de visita, além das repercussões para seus filhos. Foram analisados de que forma e em que medida as consequências do encarceramento se estendem para a família das custodiadas.

Na apresentação dos dados, a autora destacou, dentre os efeitos da prisão, o estigma associado ao crime. Este se estende aos familiares e faz com que os mesmos sintam a necessidade de esconder ter ocorrido a prisão de pessoas próximas, para se preservarem. Em uma das transcrições das entrevistas, cita:

6.4 “A pior parte é [...] é mais psicológico mesmo, é muito ruim, porque você perde um dia, né, até porque eu perco um dia de trabalho, eu tenho que dar uma informação diferente no local de serviço, porque você falar a realidade, o que é, você pode até perder o emprego, porque o patrão não quer saber, vai achar que por você ser parente de alguém que está preso você pode ser uma má influência na empresa, né, e eles mandam embora mesmo.

(...)

6.3 “Ah, sim, minha filha na escola, as pessoas, teve famílias que proibiram minha filha de ficar junto, porque ela apareceu na televisão, no próprio lugar onde eu morava, eu tive que me mudar, porque as pessoas pararam de falar comigo, no meu emprego, no meu emprego agora ninguém sabe que eu visito, porque no outro eles descobriram e eu tive que pedir as contas. Porque falaram que quando ela ia sair ela poderia roubar onde eu trabalhava. Eu não tenho nada a ver com isso.”

Pontuou-se que o encarceramento gera impactos na família de mulheres presas por meio da prisionização secundária, seja com o compartilhamento do estigma relacionado à prisão, seja com as diversas formas de mortificação do eu a que tais pessoas são submetidas no momento da entrada no ambiente prisional. Esses aspectos foram observados na medida em que se deve observar um código de vestimenta muito restrito, a imposição de esperas longas e sem informações e a humilhação de acondicionar comida em sacos plásticos e vê-la ser revirada durante a revista, além das memórias de revistas íntimas vexatórias. Seria, portanto, a prisão deixando suas marcas muito além daqueles que foram submetidos à medida, é a extrapolação dos muros do cárcere alcançando as pessoas que com ele possui alguma relação.

DORNELLAS (2019) conclui com sua pesquisa que a punição é estendida aos familiares, que representam para o aparato repressivo uma continuação do corpo do condenado, contrariando o princípio da intranscendência da pena, citando o posicionamento defendido por ZAFFARONI; PIERANGELI (2011) que defende que a pena tem um caráter estritamente pessoal. Ressaltou o agravante da situação no caso do aprisionamento das mulheres, tendo em vistas as consequências também para seus filhos, visto que as mães ainda são as principais responsáveis pelo cuidado. Com a prisão, as mulheres são subitamente afastadas de suas crianças e têm seu convívio com elas dificultado, tanto pela distância quanto pelas exigências burocráticas para a visitação.

**Drews e Guazina (2016)** empreenderam uma pesquisa exploratório-qualitativa, que teve como técnica de coleta de dados a entrevista semiestruturada, tendo como base os reflexos da pena privativa de liberdade na vida conjugal e familiar a partir da ótica das mulheres e problematizando a realidade vivenciada pelos sujeitos, visando dar visibilidade a essa realidade. O foco dos autores foi:

problematizar as relações entre apenados e suas companheiras com o propósito de dar visibilidade à realidade vivenciada pelas famílias que compõem esse sistema. Além disso, a partir da fala das entrevistadas, procura-se identificar de que forma se estabelecem e são desempenhadas as funções conjugais e parentais, as quais ficam limitadas em decorrência da situação de reclusão vivenciada, bem como identificar de que modo se estabelecem e são desempenhadas as funções conjugais e parentais.

Para a consecução do estudo, foram realizadas entrevistas individuais com cinco companheiras de apenados de um presídio da região central do Rio Grande do Sul. Os resultados indicaram que, em decorrência da prisão do companheiro, surge também a privação de suas funções conjugais e parentais dentro do núcleo familiar ao qual ele pertence. Há, com a prisão, uma fragilização de vínculos entre os apenados e seus familiares devido às condições nas quais essas relações se estabelecem e são mantidas.

Os autores evidenciaram que existem infinitas consequências negativas a partir da reclusão, demonstrando que o sistema penitenciário exerce controle não somente sob o apenado, mas também a toda sua família. Identificaram reflexos no âmbito familiar, econômico, cultural e político, bem como o esforço dos familiares para se adequar às circunstâncias vivenciadas.

Durante as entrevistas, percebeu-se que mesmo que tenham que superar limitações e passar por dificuldades, há um comprometimento muito grande por parte das companheiras para com os seus parceiros. Essas companheiras mantêm-se presentes, dando apoio e sendo referência para eles e apresentaram um entendimento de que seu comprometimento e sua presença nesse processo são muito importantes. Segue trecho de entrevista:

Eu tô com ele desde os meus 16 anos, 8 anos juntos, eu gosto muito dele, e procuro sempre ajuda ele, da força pra ele, aqui dentro e lá fora. Não tenho como te dizer, que eu gosto de vir aqui, eu não gosto de vir aqui, de trazer nossos filhos nesse lugar, mas também não posso abandonar ele, ele é pai dos meus filhos e principalmente meu companheiro, nós temos uma vida juntos, ele é minha família. [...] Os momentos de revista então, é complicado sabe, por mais que eu já seja mãe, da vergonha, mas faz o que né, faz parte, tem que tirar toda roupa, eu sou adulta tudo bem, mas isso me incomoda, mais ainda quando vem as crianças né, eles são pequenos ainda, mas eles entendem já algumas coisas. Eles ficam junto comigo na hora da revista, depois eles ficam me perguntando “mãe porque tu tem que tirar toda roupa quando tu vem aqui?”, eles não precisam tirar a roupa, deles, eles só revistam os tênis, pedem pra tirar, e passam a mão pelo corpinho pra ver se não tem nada, mas eles ficam do meu lado olhando a minha revista, e isso desperta a curiosidade neles. E as crianças não podem trazer nada, nenhum brinquedo, nem celular, mas isso eu até entendo (Companheira B).

Por fim, concluíram que a família desempenha um papel de extrema importância durante o período de reclusão, portanto, a ela deve ser dado o devido valor e cuidado, mantendo-a em constante processo de fortalecimento para que a emancipação e a capacidade de regeneração possam ser evidenciadas constantemente em meio à família inserida nesse sistema.

As autoras **Calicchio e Barsaglini (2020)** apresentaram um estudo cujo objetivo foi analisar as repercussões imateriais e materiais de privação de liberdade de familiar postas na experiência de mães e companheiras. Como metodologia, tratou-se de uma pesquisa qualitativa e exploratória, tendo como técnicas de coleta de dados o grupo focal e a entrevista compreensiva, realizada com 10 mulheres que visitavam pessoas privadas de liberdade de uma Penitenciária Estadual Masculina do Estado de Mato Grosso em 2018.

Verificou-se as seguintes repercussões: construção da identidade social da mulher (persistência, constrangimentos, humilhações, sacrifícios), sociomorais (vergonha, estigmatização, exclusão social) e materiais (aumento das despesas domésticas, comprometimento da renda familiar e dificuldade de acesso ao Auxílio-Reclusão). As autoras concluíram que a privação de liberdade do familiar repercute para além das celas, alcançando outros espaços e pessoas (outros presos, familiares, funcionários)

que, em algum grau, são afetados por esse processo, conforme a cultura e os valores circundantes de cada membro familiar.

Durante a pesquisa, evidenciaram a presença e assiduidade das mulheres nas filas das penitenciárias durante as visitas, o que reafirma os papéis femininos socialmente esperados, baseado na obrigatoriedade de manter os laços familiares. Apontou, também, o estigma sofrido e a desacreditação vivenciada por quem tem um parente em privação de liberdade sendo expressos pelo preconceito, pelo desamparo e pelo isolamento social. Inclusive, com reflexos nas relações de trabalho de modo que a maioria das pesquisadas preferem trabalhar na informalidade, pois precisam de flexibilidade de horários para as visitas semanais. Ademais, devido à possibilidade de sofrer discriminações, por ser mãe e/ou “mulher de preso”, é preferível para elas a omissão desta condição em seus locais de trabalho.

Os discursos apresentados pelas participantes da pesquisa denotam vergonha, sofrimento e desamparo. Vajamos alguns trechos:

Eu fui mandada embora do serviço (do trabalho) por causa disso (de ser companheira de um aprisionado). Só que isso, não me abala mais! Não mesmo! Hoje, onde eu trabalho, não nego para ninguém que sou companheira de preso. (Leticia, companheira)

Ser mãe de preso é vergonhoso. Saber que meu filho está lá (na penitenciária). (Angelina, mãe)

Ah, eu já tenho vergonha da situação (de ter o companheiro em aprisionamento) que estou vivendo! (Elisa, companheira)

A minha família no começo achava assim: ah, está com o preso? Logo vai estar aí vendendo droga! Vai fazer coisas que não deve! Olha, se daqui uns dias não tiver lá dentro também. Era isso que eles pensavam e pensam até hoje de mim. (Mariana, companheira)

Por fim, concluíram que a privação de liberdade de familiar repercute na renda familiar e compromete o atendimento às necessidades básicas da família (saúde, alimentação, habitação, educação, dentre outras) e colabora, ainda mais, para a escassez financeira das pessoas de camadas sociais. (CALICCHIO e BARSAGLINI, 2020)

**Tannus et al (2018)** empreenderam uma pesquisa bibliográfica, realizada a partir de revisão da literatura científica as principais violações aos direitos humanos impostas às famílias do cárcere, bem como possíveis impactos à sua subjetividade. Apontaram como principais resultados a identificação da corriqueira e banalizada violência institucional perpetrada pelo Estado contra familiares de presos. Dentre as violações que se destacaram no estudo realizado, tem-se as dificuldades impostas ao acesso à justiça e as humilhações vivenciadas nos processos de revista e visita íntima.

Conclui-se reconhecendo a importância da presença familiar como componente inequívoco dos processos de ressocialização, portanto, tal relação deveria ser alvo de políticas públicas efetivas. No entanto, demonstra-se que tais famílias são frequentemente abandonadas pelo Poder Público ou, ainda, punidas sem terem cometido crime algum, reforçando o entendimento de haver uma “pena compartilhada” entre apenados e seus familiares. (TANNUS et al ,2018). Aduz:

Preconceitos, humilhações, constrangimentos e ameaças são apenas algumas das modalidades de violência que assolam milhares de brasileiros, graças, principalmente, ao fato de possuírem vínculos familiares com um presidiário. O fato se torna ainda mais grave quando o Estado abandona sua função protetora e assume, tiranicamente, a execução de violências tão ou mais graves que às anteriormente citadas.

## **2.4 Considerações**

Trabalhos dessa envergadura são fundamentais para entendermos o “estado da arte” dos mais diversos assuntos relacionados ao cárcere e às pessoas indiretamente presentes neles. No caso em questão, dedicamos espaço aos problemas e obstáculos presentes nas relações ente a família e sentenciado. Não há dúvidas de que o encarceramento de um membro da família implica não apenas em sua ausência, mas também a presença da prisão reestruturando relações e interferindo nas dinâmicas familiares. O levantamento nos fez observar que a dinâmica da discussão é multifacetada e as análises apontam que os familiares têm suas vidas modificadas a partir do evento prisão de um dos seus membros, com destaque para as questões de ordem psicológica, financeira, social e emocional. Constatou-se, também, os

obstáculos experimentados pelos familiares durante as visitas (comum e íntima) e para auferir o auxílio-reclusão.

Entretanto, considerando o baixo interesse do poder público em fomentar estudos sobre o tema e a pouca visibilidade dos já realizados, temos muito ainda para saber sobre as particularidades e vivências desse público. Não temos dados oficiais sobre familiares dos custodiados e, apesar de algumas iniciativas vindo sendo tomadas, mesmo assim, os dados coletados ainda não são significativos da realidade que se pretende abordar.

Nos trabalhos analisados, verificou-se que três deles foram realizados com foco nos efeitos do aprisionamento da mulher, com pesquisas produzidas a partir da realidade de unidades prisionais femininas. Outros dois, foram pesquisas realizadas em unidades masculinas, mas com enfoque nas relações com as mulheres que visitavam. Verifica-se somente um artigo contendo a revisão bibliográfica do tema, o que ratificou a importância do desenvolvimento do presente trabalho.

Por fim, conclui-se que novas pesquisas merecem ser desenvolvidas sobre a temática, visando colocar em relevo quais as necessidades demandadas por esse grupo da população e, assim, direcionar a implementação de ações efetivas pelo poder público, na busca por uma política carcerária humanitária e inclusiva. Assim sendo, a continuação do presente estudo é de suma importância para o aprofundamento do tema.

### **3. CERESP GAMELEIRA**

#### **3.1 Porque o CERESP?**

Para a consecução do presente estudo, tratei das questões ora levantadas junto às famílias dos indivíduos presos no Centro de Remanejamento do Sistema Prisional (CERESP) Gameleira. Essa unidade Prisional localizada no bairro Nova Gameleira, em Belo Horizonte, possui uma classificação sui generis não abarcada pela Lei de Execução Penal, destina-se ao recolhimento de presos para triagem e posterior encaminhamento a outras unidades adequadas ao perfil do custodiado (situação jurídica, periculosidade, orientação sexual, etc.).

Atualmente é a unidade responsável por absorver os indivíduos presos na Capital em razão de cumprimento de mandado de prisão ou em flagrante delito. Até 02 anos atrás também recebia presos por inadimplemento de débito alimentar de toda a Região Metropolitana de Belo Horizonte, entretanto, com a pandemia. O estabelecimento prisional em comento possui capacidade para o acautelamento de 404 (quatrocentos e quatro) presos criminais, todavia o histórico de ocupação da unidade em muito supera sua capacidade e, atualmente, em virtude de determinações judiciais proferidas no bojo da Ação Civil Pública 3176010-50.2011.8.13.0024 e do Procedimento Especial 0934735- 03.2015.8.13.0024, encontra-se impedida de acautelar mais que 1.200 (mil e duzentos) presos, patamar este que vem operando suas atividades.

Como responsável pelo recebimento de presos da Capital do Estado, possui um fluxo de movimentação muito elevado tendo, somente nos anos de 2018 e 2019, admitido cerca de 26.000 (vinte e seis mil) indivíduos. No mesmo período, foram efetivados 15.000 credenciamentos de familiares e amigos para visitaç o na referida unidade, consoante relat rio produzido pelo Armaz m de Dados do INFOPEN/SIGPRI. Portanto, tem-se que o CERESP Gameleira possui uma import ncia muito grande no cen rio estadual quando tratamos do n mero de pessoas que experimentam de

alguma forma a questão do encarceramento de um familiar, o que afirma a relevância do presente projeto.

### 3.2 Panorama atual e breve histórico

Construído em uma área de cerca de 10.600 m<sup>2</sup>, o Centro de Remanejamento Provisório Gameleira, localizado no bairro Nova Gameleira, em Belo Horizonte/MG, foi inaugurado em 24 de maio de 2000.

Figura 1 - Registro das placas de inauguração do estabelecimento prisional



Fonte: Imagens da autora, 2022.

Quando da sua inauguração, a Polícia Civil de Minas era o órgão responsável pela gestão. Em 27 de setembro de 2000, foi publicada a Lei Estadual nº 13720, pelo então governador Itamar Franco, a qual definiu cronograma para a transferência da administração das cadeias e dos presídios para a Secretaria de Estado da Justiça e de Direitos Humanos. Conforme artigo primeiro da citada lei:

Art. 1º – A transferência da administração das cadeias e dos presídios para a Secretaria de Estado da Justiça e de Direitos Humanos, de que

trata a Lei nº 12.985, de 30 de julho de 1998, obedecerá ao seguinte cronograma, contados os prazos a partir da data de publicação desta lei:

I – **em duzentos e quarenta dias**: transferência da administração das cadeias independentes e anexas com capacidade para mais de oitenta presos, aí compreendidas a custódia dos presos e a administração das edificações, dos terrenos, equipamentos e veículos, do material de uso e consumo, da documentação e dos demais bens nelas existentes destinados à sua manutenção, estabelecidas nos seguintes municípios:

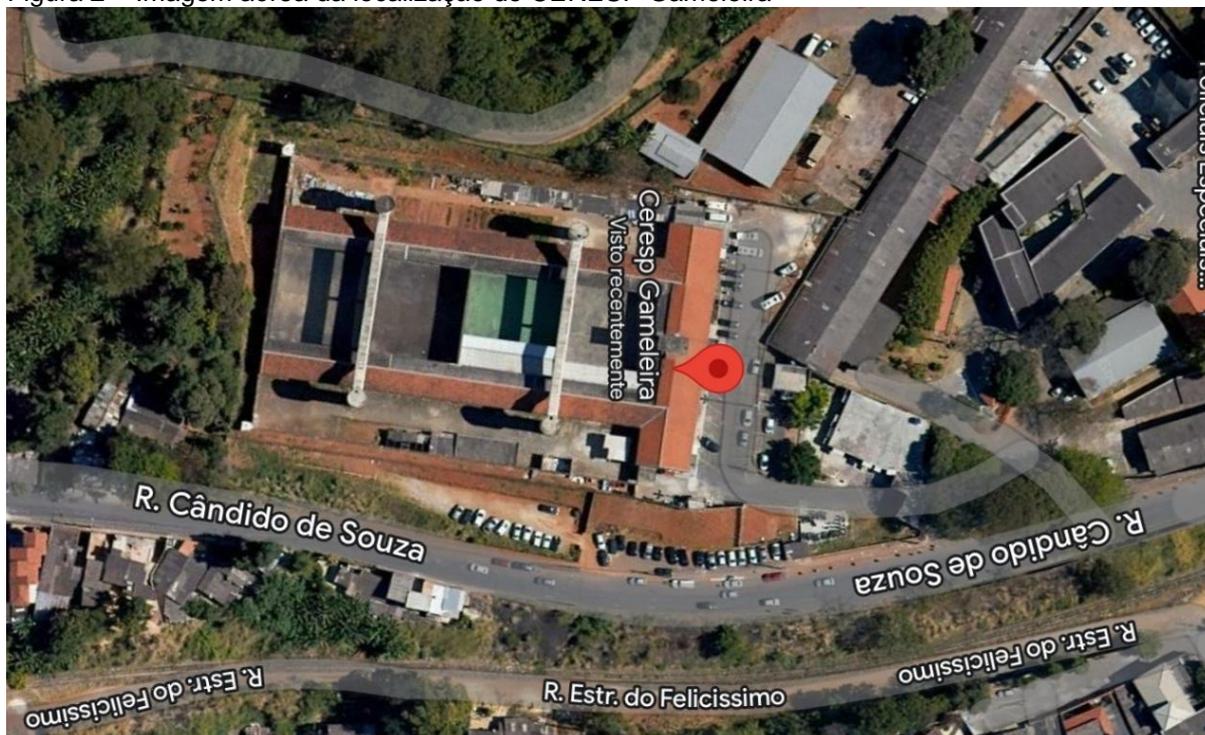
a) **Belo Horizonte – Centro de Remanejamento da Secretaria da Segurança Pública – CERESP –;**

Assim sendo, o Governo de Minas teria até maio de 2021 para realizar a transição da responsabilidade da gestão do CERESP, todavia, somente em setembro de 2006 foi executada essa alteração. De tal forma, a partir dessa data, a organização e gestão da unidade passava a ser responsabilidade da Secretaria de Estado de Defesa Social, a qual iniciou a implementação dos procedimentos adotados pelo órgão. Com a transição de comando da unidade, policiais civis que atuavam na unidade voltaram a exercer suas funções constitucionalmente previstas, passando aos agentes penitenciários a responsabilidade pela guarda e escolta de presos. Foi instituído o manual que disciplina os direitos e deveres dos detentos, funcionários e visitantes, que era adotado em todas as unidades prisionais administradas pela SEDS.

### **3.3 Da estrutura e organização**

Construída para abrigar 404 presos, atualmente custodia 943 (novecentos e quarenta e três) presos criminais oriundos das prisões realizadas na Comarca de Belo Horizonte. Esses presos aguardam recambiamento para unidades prisionais, conforme a situação individual, sendo estas transferências autorizadas à medida que surgem vagas nos estabelecimentos

Figura 2 – Imagem aérea da localização do CERESP Gameleira



Fonte: Extraído do Sítio Eletrônico *Google Maps*, 2022.

Conta com uma estrutura de 4 Galerias, sendo que cada uma delas possuem 11 celas individuais e 15 celas coletivas com 06 camas cada uma delas; além de 02 áreas de triagem com 4 celas individuais cada. A unidade possui 07 salas de videoconferência equipada com itens novos, rouparia; parlatório contendo 06 cabines de atendimento; almoxarifado; portaria, refeitório; setor de enfermaria contendo 02 consultórios, sala para armazenamento de medicamentos e sala comum, 01 consultório odontológico, e atendimento de enfermagem; sala da coordenação, intendência, cartório policial inspetoria; portaria, setor jurídico, sala do plantão, sala do trânsito interno, direção de segurança; Diretoria Administrativa, Diretoria Geral; salas para técnicos do serviço social e psicologia.

No quadro funcional, a unidade possui 198 Policiais Penais, 16 servidores administrativos, 17 Analistas Executivos de Defesa Social (sendo: 06 Assistentes sociais, 4 Técnicos Jurídicos, 4 Enfermeiros, 1 Dentista e 02 Psicólogas). Destaca-se que na data em que os dados foram levantados, não havia no quadro de servidores nenhum médico, sendo a unidade recebia um voluntário que é aluno do Mestrado da

UFMG, o qual atende os presos às segundas-feiras. Levantou-se, também, que 02 médicos da prefeitura que atendem à Penitenciária de Belo Horizonte também fornecem apoio nos atendimentos da unidade. Há

Figura 3 – Imagem da Galeria D do CERESP Gameleira



Fonte: Acervo da autora, 2022.

Consoante previsão no Regulamento e Normas do Sistema Prisional de Minas Gerais (ReNP), a unidade se organiza em 04 diretorias, as quais, em linhas gerais, possuem as seguintes competências:

- À Diretoria Geral, cabe garantir a execução, coordenação e integração das atividades de inteligência, de gestão de vagas, de avaliação disciplinar, de classificação dos presos, de administração da Unidade Prisional, de

segurança e de atendimento ao preso, bem como organizar a distribuição das atividades a serem executadas pelos servidores;

- O Conselho Disciplinar – CD é organizado pelo Diretor Geral da Unidade Prisional e destina-se ao processamento e julgamento das faltas disciplinares cometidas pelos presos, bem como à cominação das devidas sanções administrativas.
- À Diretoria Administrativa, cabe executar, acompanhar e avaliar as atividades administrativas, financeiras e as relativas à pessoal no âmbito da Unidade, em consonância com as diretrizes da Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social e da Subsecretaria de Administração Prisional;
- . À Diretoria de Atendimento ao Preso, cabe executar e coordenar as atividades jurídicas, educacionais, profissionalizantes, psicossociais e de atendimento à saúde dos presos;
- À Diretoria de Segurança, cabe executar e coordenar as atividades de segurança interna e externa da Unidade Prisional, garantindo a disciplina, conforme orientações da Superintendência de Segurança Prisional;

Tabela 5 - Custos mensais do CERESP Gameleira

Alimentação	R\$ 464.760,34
Água, Luz, Telefone, Lixo e Esgoto	R\$ 144.852,43
Aluguéis (Bens Imóveis, Móveis, Veículos e Equipamentos de Informática)	R\$ 10.060,67
Aquisição e/ou Aluguel de Equipamentos de Segurança, Informática, Veículos, Móveis e Imóveis	R\$ 42.469,88
Atividades Laborais e Educacionais	R\$ 44.691,66
Colchões, Uniformes, Roupas de Cama/Banho	R\$ 26.324,17
Contrapartida da Adm. Penitenciária (Parcerias com Atividades Laborais e Educacionais)	R\$ 183,56
Manutenção de Equipamentos de Informática	R\$ 2.100,65
Manutenção de Equipamentos de Segurança	R\$ 0,00
Manutenção Predial	R\$ 5.909,37
Material de Escritório	R\$ 683,08
Material de Higiene Pessoal	R\$ 2.159,84
Material de Limpeza	R\$ 2.579,19
Recursos para Assistência à Saúde do Preso	R\$ 15.236,59
Transportes (Inclusive para Deslocamento de Presos - Saúde/Judicial) e Combustíveis	R\$ 32.197,77
Despesa com Pessoal	R\$ 2.789.050,89
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.583.260,10</b>

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados do DEPEN, 2022.

### 3.4 Da Sociabilidade no CERESP

As formas de sociabilidade no CERESP são restritas, tendo em vista não haver atividades educacionais, esportivas ou de lazer. O tempo médio de permanência do preso no CERESP varia em torno de 90 dias, portanto, não são implementadas tais atividades. Assim que é admitido, o preso passa pela acolhida da Enfermagem, onde é realizada a anamnese do paciente, aferição de pressão e verificadas as condições gerais de saúde e somente depois dessa triagem ele é encaminhado para uma cela coletiva. Esse procedimento passou a ser adotado de forma rigorosa após a .

Além da acolhida, enquanto estiver nessa unidade, o custodiado recebe os atendimentos relacionados à saúde.

A visitação social é regulada por uma resolução e ainda encontra-se com regras restritas decorrentes da pandemia.

Art. 2º - A visitação social presencial nas unidades prisionais ocorrerá da seguinte forma:

I - com a entrada de **1 (um) visitante adulto** por indivíduo privado de liberdade – IPL, acrescido de 1 (uma) ou 2 (duas) crianças ou adolescentes com **esquema vacinal completo contra Covid-19;**

II - **periodicidade quinzenal** para a visitação;

III - cadastro de visitação vigente, e esquema vacinal completo contra COVID-19;

§1º O **período de permanência** dos visitantes na unidade prisional será de **4 (quatro) horas**, em 2 períodos, sendo de 8h às 12h, ou de 13h às 17h.

§2º Fica autorizada, nos padrões delineados pelo Regulamento vigente, a entrada de 2 (duas) garrafas plásticas transparentes de no máximo 1,5 litro, contendo água, até um quilo e meio de alimentação em 1(uma) vasilha de plástico transparente para consumo do visitante adulto, bem como de 1 (uma) mamadeira ou 2 (duas) frutas, para cada visitante menor de idade.

§3º A unidade prisional deverá diligenciar para que a entrada dos visitantes ocorra até às 8h, no período da manhã, e até às 13h, no período da tarde, garantindo-se a visitação de 4 (quatro) horas por turno.

§4º Para as crianças a partir de 1 (um) ano de idade e não contempladas no Plano Nacional de Imunizações contra a Covid-19, a visita social presencial será autorizada, desde que seja apresentada comprovação de imunização contra a Influenza (Gripe) referente ao ano vigente.

Art. 3º - A visita íntima deverá ser realizada em conformidade com o disposto em Regulamento vigente, inclusive no que tange à entrada de alimentação, desde que o visitante esteja com esquema vacinal completo contra a COVID-19.

Art. 4º - A visita assistida poderá ser autorizada nos moldes do Regulamento vigente, sendo permitida a entrada de 1 (um) visitante adulto por indivíduo privado de liberdade – IPL.

§1º Na visita prevista neste artigo, poderá ser permitida a entrada de 2 (duas) crianças ou adolescentes, ou de um acompanhante para o visitante adulto, neste último caso, desde que constatado por meio de laudo médico a dificuldade de locomoção que justifique a necessidade do acompanhamento.

§2º A visita prevista neste artigo somente será permitida se os visitantes e acompanhantes apresentarem esquema vacinal completo contra COVID-19, e para crianças a partir de 1 (um) ano de idade e não contempladas no Plano Nacional de Imunizações contra a Covid-19, apresentarem a comprovação de imunização contra a Influenza (Gripe) do ano vigente.

Figura 4 - Registro do pátio 1 em que são realizados os banhos de sol e as visitas sociais



Fonte: Acervo da autora, 2022.

Figura 5 – Banheiro utilizado pelos familiares no dia de visitaç o



Fonte: Acervo da autora, 2022.

## **4. REFLEXÕES SOBRE O TRANSBORDAMENTO DA PRISÃO NAS FAMÍLIAS**

### **4.1 Procedimentos metodológicos adotados na pesquisa**

Para o desenvolvimento deste capítulo foi utilizada a pesquisa quantitativa e qualitativa que “se complementam, pois a realidade abrangida por eles interage dinamicamente” (MINAYO, 1994, p. 22). É de caráter exploratório haja vista o “tempo dedicado a interrogar-nos preliminarmente sobre o objeto, os pressupostos, as teorias pertinentes, a metodologia apropriada e as questões operacionais para levar a cabo o trabalho de campo” (MINAYO, 1994, p. 26). Nessa perspectiva, a primeira etapa da construção dessa pesquisa foi a revisão da bibliografia, buscando conhecimento teórico já produzido referentes à prisionalização, família, condições socioeconômicas e proteção social que envolvem o objeto de estudo: famílias de pessoas presas.

Paralelo à realização da revisão bibliográfica foi sendo construído o projeto de pesquisa que foi encaminhado em 25 de março de 2022 à Secretaria de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, solicitando autorização para realização de pesquisa e coleta de dados no âmbito do DEPEN/MG, com o deferimento realizado pelo diretor do Departamento, 30 de março de 2022. Tive muita facilidade para

Após a aprovação na instituição, o projeto foi submetido na Plataforma Brasil, em julho de 2022, para análise do Comitê de Ética em Pesquisas que Envolvem Seres Humanos da UEMG, que foi apreciado e teve parecer favorável à realização da pesquisa, com aprovação no mês de agosto do mesmo ano, sob o Parecer nº : 5.586.302. Em 17 março de 2022, ocorreu o exame de qualificação do projeto de dissertação com uma banca composta por dois professoras doutores, nas áreas de Direito e Sociologia e Política. Ambos realizaram questionamentos e apresentaram contribuições significativas no encaminhamento do projeto de pesquisa, sendo que grande parte das sugestões foram acatadas.

No que se refere ao universo da pesquisa, buscou-se recolher dados gerais dos visitantes cadastrados nas unidades de minas gerais, assim como, na investigação

qualitativa, verificar as experiências de pessoas que vivenciam a questão prisional, apreendendo suas representações sobre sua condição vivenciada após a prisão de um membro da família.

Tabela 6 – Quantidade de visitantes cadastrados, por vínculo

<b>Vínculo</b>	<b>n° de visitantes</b>
Advogado	8993
Amante	4
Amigo(a)	3203
Companheiro(a)	5283
Comparsa	18
Cônjuge	3343
Cunhado(a)	171
Empregador	4
Filho(a)	5943
Irmão(ã)	14265
Namorado(a)	6563
Noivo(a)	4
Outro Parente	1860
Pais	25612
Primo(a)	450
Sobrinho(a)	409
Sogro(a)	71
Tio(a)	1401
<b>Total Geral</b>	<b>77597</b>

Fonte: Armazém de Dados do Sistema INFOPEN/SIGPRI, 2022.

De tal quantitativo, 1810 são de indivíduos custodiados no CERESP.

Tabela 7 – Quantidade de visitantes cadastrados, por faixa etária

<b>Faixa etária</b>	<b>n° de visitantes</b>
Menores de 18 Anos	4300
Entre 18 e 35 Anos	28247
Entre 36 e 55 Anos	29430
Maiores de 55 Anos	14899
<b>Total</b>	<b>76876</b>

Fonte: Armazém de Dados do Sistema INFOPEN/SIGPRI, 2022.

Figura 6 – Fila para visitar presos em CERESP Gameleira



Fonte: Jornal O tempo – publicado em 16/01/2017.

## 4.2 Eixos analíticos

### 4.2.1 Eixo 1: Reflexos nas relações de trabalho da família

O trabalho é condição de sobrevivência comum a todos os entrevistados tanto antes como depois da prisão de um membro da família. No entanto, as condições, as relações e as formas de inserção no mercado de trabalho depois da prisão de um membro da família sofreram alterações, conforme evidencia-se no relato de Deise:

No momento, está sendo boa. Entendeu? Eu achava que eu não iria conseguir, mas eu corria atrás. Mais serviço. Madrugada de serviço. Mesmo sendo de estética. Pra conseguir as coisas lá pra ele. Então, em questão dos kits mesmo, tá tranquilo. Se não fosse eu, ele não teria nada. Por exemplo, tem dois meses que ele está lá, onde ele está, e até hoje eu entreguei um kit.

Analisando a fala da entrevistada evidenciam-se as mudanças ocasionadas depois da prisão. Se até então a Deise era responsável pelo trabalho familiar e o esposo pelo sustento familiar através do trabalho remunerado, a partir da prisão essa condição é alterada, ficando a mesma como principal responsável pelo sustento e pelo trabalho familiar, além da necessidade de arcar com gastos para manutenção do esposo com itens básicos na unidade prisional. Portando, necessitando de uma condição de dupla jornada de trabalho, remunerado e não remunerado, ocasionando uma sobrecarga de trabalho.

O relato apresenta também sua forma de resistência, de luta pela sobrevivência através da inserção no mercado de trabalho, desdobrando-se para auferir uma renda capaz de arcar com os gastos e com a nova modalidade familiar.

Quanto às relações do trabalho, Deise também relatou um fato em que havia ocorrido com ela poucos dias antes da entrevista e que a deixou extremamente comovida. Ao ser questionada se sente receio do que as pessoas pensam sobre ela por ter o esposo

em situação de prisão, relatou ter receio por causa do preconceito e que isso chegou a alcançar de forma explícita sua vida profissional, vejamos:

Receio...Iguar, um acontecimento de anteontem. Se você tem ideia, essa pergunta que você fez pra mim fez lembrar agora. Eu atendi uma ligação dele até. Eu estava trabalhando e aí a minha irmã, ela faz cílios com uma outra pessoa, porque a gente não conversa. Então essa irmã minha virou pra mim, virou pra mim, a gente não conversa, ela virou pra mim e falou: "Deise", eu estava fazendo meus cílios, e a pessoa que estava fazendo meus cílios falou que **tem uma cliente sua que não vai mais em você, que está indo nela, porque ela falou que não volta em você nunca mais, porque você atendeu a ligação do seu marido que estava dentro do presídio.** (Deise) (g.n)

No mesmo contexto de mudanças nas condições e relações de trabalho ocasionadas depois da prisão, o preconceito que passam a vivenciar esses familiares é um fator que dificulta a inserção e/ou permanência no mercado de trabalho.

Por outro lado, a vida da entrevistada Catarina se readequou de forma abrupta. Ela relata que o marido era o único responsável por trabalhar fora e, com sua renda, sustentava a família, compostas por ela, o esposo e três filhos (6 e 3 anos e um bebê de 1 ano e meio). A entrevistada ressalta que quando o marido foi preso, o filho mais novo era ainda menorzinho e que a família havia decidido que ela ficaria em casa para tomar conta de tudo, enquanto o companheiro seria o único responsável por prover as necessidades financeiras da casa.

Hoje, agora, nesse momento, a única renda que eu tenho é do benefício do auxílio Brasil, porque a renda que era do meu esposo, né? Ele trabalhava, a renda toda era dele. Em torno de uns 2 mil por mês, mais ou menos, que a gente vivia. Mas como ele não está aqui no momento, a minha renda mesmo é só do auxílio Brasil. Que é os 600 reais. (...) por eu ter um bebê muito novo, eu não estava possibilitada de sair para trabalhar, ou até mesmo mexer com o cabelo, porque com criança pequena, que a amamenta ainda fica muito difícil.

Então, a gente optou por ele somente trabalhar e eu tomar conta das crianças, né? Então, eu ficava em casa e ele trabalhava, a renda que era totalmente dele. Eu nunca ajudei em nada a não ser ele. Está sendo difícil, está... Visita, essas coisas, Tudo isso eu estou tendo um custo muito alto, né? (Catarina)

Enquanto as entrevistadas que são esposas dos custodiados trouxeram relatos de modificações severas na realidade em relação ao trabalho familiar, as duas entrevistadas, ambas são mães do familiar que está preso, relataram que esse quesito não interferiu tanto com a incidência do aprisionamento. Tanto Ana quanto Bia, não dependiam financeiramente dos filhos para a manutenção da casa. Entretanto, apesar das relações trabalhistas não serem afetadas de forma expressiva, não representou menor impacto financeiro, tendo em vista que essas mães também passaram a ser responsáveis pelos gastos dos filhos com itens do kit pessoal e também deslocamentos e demais dispêndios com a visitação social.

O conjunto das narrações deixa clarividente os efeitos que a prisão ocasionou nas condições e relações de trabalho, bem como na ampliação de responsabilidades em relação à proteção social a membros do grupo familiar. Vivenciam também o estigma da criminalização da pobreza, através do preconceito e discriminação. Em tais condições, as famílias assumem cada vez as responsabilidades em relação ao atendimento das necessidades de sobrevivência, com menos condições de promovê-la.

#### **4.2.2 Eixo 2: Reflexos financeiros**

Renda é o valor monetário do trabalho realizado por um ou mais membros da família. A redução e/ou falta de renda torna precária a satisfação das necessidades pois a maioria delas trespassa pelo mercado ou seja. Pensando nisso, foram incluídas nos questionários perguntas sobre as mudanças nos orçamentos familiares e o impacto no atendimento das necessidades familiares. Ademais, também foram levantadas reflexões sobre os gastos adicionais decorrentes da manutenção dos itens básicos e também os custos com a visitas.

Em entrevista com a visitante Deise, ela pontuou uma situação que muitas vezes é invisibilizada: “Muita gente às vezes nem condição financeira tem. Às vezes tem gente que dependia totalmente do esposo que tava, foi preso, e aí não tem condição de, aí vai no dia da visita e não é, não tem nem jeito pra voltar” (Deise). É comum ver o

familiar se anulando para garantir a assistência ao preso, seja por meio da visita ou até nos kits.

A gente tem um custo muito alto, porque ele foi para longe, ele foi para Neves, para Ribeirão das Neves, está bem longe para eu poder estar indo, para eu poder ir, eu tenho que ir com o meu menino mais novo, eu não tenho com quem deixar ele, porque ele ainda amamenta, e para mim sair daqui eu tenho que ir de carro, tenho todo o gasto de gasolina, tenho o gasto de refeição para poder levar para ele, também tem o kit, né, que a gente manda de 15 em 15 dias, também é um gasto muito grande, e tudo isso eu estou tendo assim, é... Doação de pessoas. É tudo por ajuda mesmo, porque eu sozinha, infelizmente, não tenho condições. Isso, família, amigo, cada um ajuda do jeito que pode.

Eu não consegui o auxílio-reclusão, eu até entrei em contato no INSS, mas me informaram que por ele estar no semiaberto, ele não tinha direito ao auxílio-reclusão.

(Catarina)

Olha, sim. Em relação ao kit, eu achava assim, né? Que por ser de 15 em 15 dias, pra mim era muito apertado. E tinha que levar. Não poderia ficar sem as coisas. Mas a experiência foi essa. Porque era muito pouco tempo pra mandar e tinha que mandar.

Foi muito difícil. Muito difícil a questão financeira. Pela questão de mandar as coisas pra ele, pela questão de visitar, porque ele foi longe, né? Às vezes que ele foi transferido pra longe. Foi difícil.

Variava, assim, de presídio pra presídio. Um era um pouco mais caro, saía aproximadamente 200 reais, 230. Depois saiu pra 160, no último presídio que ele ficou. Variou de presídio. (Ana)

Então, voltar pra casa dos meus pais foi a pior. Foi a pior.

É pior que uma visita. Misericórdia. Mudou a sua rotina, né? Mudou a rotina completamente. Então, tipo assim, eu montei a minha casinha, aquele sonho que eu tinha, e ver aquilo ali se desmoronando, eu tirando minhas coisas dali de dentro, minhas coisas guardadas, embaladas.

É muuuito doído. Muito. Entendeu? Igual, a minha mãe e o meu pai, elas não... Eles não gostam do meu marido por esses fatos, até que eles são muito preconceituosos mesmo, entendeu? E pelo fato de pensar assim, e quando ele sair? Eu não sei quando ele vai sair. Quando ele sair, ele vai pra onde? Porque ele vai morar onde? Ele não tem uma casa, gente. Não tem uma casa pra morar. Ele não pode vir morar aqui comigo, porque é a casa do meu pai e da minha mãe. Entendeu? Se ele ir morar com a mãe dele, eu não posso ir, e ele quer ficar comigo. Entendeu? Então, é aquilo. Então, foi o pior pra mim.

(Deise)

### 4.2.3 Eixo 3: Reflexos emocionais e sociais

O mais difícil para mim lidar é saber o que ele estava passando lá dentro, como é que ele estava reagindo lá dentro. Eu tinha até medo, entendeu? Muito medo. E em relação a mim, eu não conseguia dormir por isso, né? Eu tive ferida no corpo por medo dele lá dentro. Eu fiquei até mesmo com medo de mim acontecer alguma coisa comigo e eu não chegar a ver ele saindo, entendeu? É um psicológico muito abalado, muito. Até hoje eu tenho medo, pra falar a verdade com você. Às vezes quando bate no meu portão eu fico com medo. Quando bate no portão eu fico com medo, senão será que ele vem buscar ele de novo? Eu fico com isso na cabeça Muito, ansiedade, muita ansiedade.

A senhora chegou a ir no médico?

Não. Até então, quando eu cheguei no médico, por quê? Quando ele estava preso, todo mundo falava pra eu ir no médico, mas eu não ia porque eu ficava com medo de ir ao médico, de ele querer me internar e eu não poder ver meu filho. Eu ficava com isso também na cabeça. Então até hoje eu não procurei médico. Eu ainda estou com os sintomas, o que eu estou passando, o que eu passei, entendeu? (Ana)

Afetou em todos os sentidos, porque ele sempre foi um pai muito presente, em todas as áreas, em casa, na escola, na rua. As crianças já estavam acostumadas a acordar, dar bom dia, ter ele sempre presente, e por ele não estar aqui, tem muitos questionamentos, por que ele não está aqui, por que ele teve que ir para longe, que estão sentindo falta, sentem saudade, choram muito, choram bastante perguntando por ele. Inclusive o meu do meio só fica perguntando se o pai já está chegando. Então é muito difícil eu controlar o sentimento deles. Aí eu acabo tendo que controlar o meu, porque já é difícil eu não ter ele aqui, não só em relação financeiro. Em relação a tudo, emocional e tudo, então ele faz muita falta. E para as crianças eu acho que acaba fazendo um pouco mais, por ele sempre ter sido um pai muito presente. (Catarina)

Inclusive a minha menina mais velha, ela é uma criança, um doce de criança, só que ela... Ultimamente ela está muito nervosa, ela está se mostrando uma criança muito estressada, ela chora por qualquer coisa, ela grita, ela responde coisas que ela nunca fez, ela nunca foi uma criança respondona, ela sempre foi muito tranquila de lidar, de conversar, e está sendo muito difícil conversar com ela. E na escola o rendimento dela está começando a cair, porque ela já não quer ir para a escola mais, ela já pede para ficar em casa, e assim, ela nunca gostou de faltar de aula. Ir para a escola para ela era o prazer dela, hoje já não está sendo mais, ela não pede, inclusive no início dessa semana mesmo, ela não quis ir, ela chorou e pediu para ficar em casa, porque ela não queria ir para a escola. E quando eu chamo ela para conversar, eu falo, o que está acontecendo? E tudo, e ela fala que pelo

pai dela não estar em casa, ela não consegue controlar os sentimentos dela, é assim que ela fala comigo. (Catarina)

Então, pra elas, ele está dó dói. Elas conseguiram ver ele na audiência de terça-feira, teve uma audiência de terça-feira, e elas foram lá e elas viram ele e tudo mais, e estão bem, entendeu? Só que pra elas, o pai delas está no hospital e está dodói. porque as meninas eram bem coladas com ele, sabe? Elas gostavam muito de ficar com ele e tudo mais, e agora não tem, né? Como que faz? (Deise)

## ESTIGMA

É, assim, eu nunca, particularmente para mim, não. Mas a gente fica meio...Eu ficava meio ansiosa de falar, entendeu? Mas quando eu falava, praticamente quem sabia mais é pessoas muito mais ligadas em mim e família, né? Mas, assim, eu ficava meio chato de falar (...)

Eu acho que muitas pessoas, eu também, acho que muitas pessoas que eu via lá comigo, acho que às vezes não falavam por vergonha ou por julgamento de uma ou outra pessoa. Já tive relato de pessoas lá que falavam que o filho estava viajando, não falavam que estava preso. Ah, cadê seu filho? Está viajando. Por vergonha ou por medo mesmo de ser julgado, entendeu? Tem pessoas que eu converso, que eu ainda converso, falam que também não falam no trabalho, que a pessoa do trabalho não sabe, entendeu? Não tem coragem de falar. E uma vez mesmo eu presenciei uma moça, e ela falou comigo que teria que tirar uma carteirinha, mas não ia tirar porque ela não poderia ir falar com o patrão que ia tirar carteirinha para visitar o marido, entendeu. Isso, com medo de ser mandado embora. (Ana)

Ninguém do meu bairro tá sabendo. Ele ia de vez em quando só lá em casa, então é como se ele não tivesse indo. Tenho receio do preconceito e medo também. A filha dele de 8 anos não sabe que ele está preso, eu ainda não contei porque tenho medo da postura dos colegas, fico preocupada com a reação e como vão tratar ela. Estou esperando para contar mais pra frente.

ela mora comigo. Ela pergunta sempre por ele e a gente fala que ele está trabalhando na roça e que lá não tem internet  
(Bia)

Sim, tem muito preconceito, acontece muito preconceito em muitos lugares, inclusive eu evitei também de contar a verdade para minha filha, que é ela que entende mais, em relação a isso. E eu busco muito proteger ela disso, porque eu sei que as pessoas, tem muitas pessoas maldosas, que não vão saber explicar para ela o que de fato está acontecendo, vão explicar da percepção deles.  
quando ouve falar que ele já esteve preso ou que ele está preso hoje, a pessoa acha que é a pior pessoa do mundo, que nós não...**Como se**

**nós não tivéssemos os mesmos direitos que as outras pessoas têm**

(Catarina)

Tem pessoas que enxergam a gente tipo, coitada, nossa, sabe? Assim, e tem aquelas outras pessoas que já pensam, é mulher de vagabunda, é vagabunda também. Entendeu? Então tem aquele certo tipo de preconceito. É aquilo tipo, você gosta da situação, você vai porque você gosta da situação, você tá achando bonito isso, entendeu? Então eles julgam muito.

#### **4.2.4 Eixo 4: Relatos sobre as visitas sociais**

A fila de espera é muito demorada. Aí às vezes a gente fica no sol, esperando. A gente já fica um tempão no sol. Teve uma vez que eu fui visitar ele, eu fiquei mais ou menos umas duas horas no sol quente. A maioria das pessoas que estavam na fila passaram mal, choraram muito. A gente chegou a pedir pra gente ficar numa sombra, num local que tinha sombra. Uma só pessoa negou. As outras pessoas que estavam, deixou, mas uma só pessoa negou e a gente continuou no sol e aquilo ali foi muito desgastante. Eu cheguei lá dentro, perto do meu filho chorando, passando mal, entende? Lugar tinha, mas foi negado pra gente.

Era insegurança, medo, de alguém estar com droga. No meu dia que eu já fui eu nunca vi pegando não. Mas eu ouvi falando que foi pego pessoas com droga, depois que eu entrei e voltei pessoas não chegou a entrar porque estava com suspeita que estava com droga, entendeu? A gente fica com muito medo, assim. A gente fica meio apreensiva, entendeu? Assim, apreensiva, nervosa, porque querendo ou não, mesmo que a gente não esteja com nada a gente tem um medo de entrar pelo body scan. Eu mesmo, eu tinha medo. Mesmo eu sabendo que eu não estava com nada, eu estava meio apreensiva. (Ana)

é a primeira vez que o filho recebe visita, mas a filha que estava fazendo pq a entrevistada não conseguiu realizar o cadastro Pq não tomou a 4ª dose da covid. Quem está visitando é uma das filhas.

Chegaram 07:30 e a filha entrou umas 09 e so conseguiu subir para a visita umas 101. Entende que poderia ser mais rápido o acesso e ter uma estrutura melhor para receber os familiares (Bia)

Sobre o tratamento dos agentes, eu ainda não tive nada que reclamar. Até hoje não fui maltratada, fui recebida com educação, apesar de ouvir relatos de pessoas sofrendo abuso, de autoridade e tudo. Porém, a espera é muito grande, porque eles falam pra gente, horário 8 horas

da manhã. A gente chega lá cedo, para não demorar muito para entrar. Só que a gente só sobe para a visita depois das 10, 11 horas da manhã. Principalmente idoso, pessoas com deficiência física, pessoas com criança, é uma espera muito longa, principalmente quem tem criança, porque quem tem criança sabe que chega um certo período que eles já não aguentam mais. Se ficar naquele lugar, eles começam a ficar irritados (Catarina)

Então, o que acontece? Em relação às visitas, eu sou o tipo de pessoa que eu quero ser a primeira a entrar e a última a sair. Então, eu chego lá um dia antes, sete horas da noite do dia anterior, pra conseguir ser pelo menos, no mínimo, a quarta. Eu durmo lá. Então, passa frio, passa um bocado de coisa, de manhã na hora que acorda, tem que passar fila pra escova-dente, fila pra ir no banheiro, fila pra se arrumar, fila pra um bocado de coisa, entendeu? É uma coisa demorada e a gente... Isso começa às seis horas da manhã, porque eles só abrem o... Porque querendo ou não, a gente dorme na BR. A gente dorme na BR. E eles só abrem o galpão, que é onde a gente pode se arrumar, seis horas da manhã. Pra gente estar conseguindo entrar às oito. Isso, as primeiras pessoas. Começar a entrar, né? Começar, na verdade, oito horas não é começar a entrar. Às seis horas, eles começam a pegar nomes pra soltar os nossos familiares. Nessa hora que a gente espera e tudo mais, pra poder se arrumar, banheiro sujo, é fazer xixi mesmo, perto de um mundaréu de papel higiênico no chão. É muito complicado, muito difícil

Mas na hora que a gente entra, a gente é revistado direitinho, bory o scan, a comida é revirada do avesso. E isso depende muito da comida, da forma que você coloca a comida e tudo mais, porque senão não entra. Entendeu? É muito difícil, é complicado.

É em cabana, você leva a cabana pra dormir?

Não, eu durmo dentro do carro.

E sobre o atendimento, qual foi a sua experiência?

Isso depende muito de plantão. Do dia, sabe? Em uma das minhas visitas, eu fui tratada assim, perfeitamente. Entrou tranquilo, a gente ficou mais à vontade, e tudo mais. E em outra visita, a gente já teve um receio maior. Entendeu? Desde lá da porta, a gente falou, gente, que plantão que é esse? Porque o povo não podia ficar ali na porta. Eles pediam pra fazer a fila, mas não podia ficar ali na porta. Então era pra fazer a fila onde? Porque se ficasse ali na porta, a gente seria notificado, e não poderia entrar mais. Eles tomaria o nosso cadastro. E é de forma agressiva que eles falam. E tudo, entendeu? Na hora da revista, até que eu não me senti...Eu me senti normal, tranquilo, entendeu? Lá dentro, eles tratam os presos bem mal mesmo, entendeu? Humilha eles, mesmo que seja na nossa frente. E dá pra ver que eles tem um receio, um medo, entendeu? De estar abrindo ali a porta, e os meninos ficarem ali, próximo, e tudo mais. Então eles já mandam os meninos lá pro final do pátio, pra eles abrirem a porta. E depois manda a gente abrir a outra porta, pra eles não ter muito contato, entendeu?

E sobre o espaço lá onde é feita a visita?

É totalmente aberto. Então quando é sol, é pra a gente tostar mesmo. Lá, e não tem sombra. E quando é chuva, aí é complicado. Ou você molha toda, ou você vai de capa de chuva. Porque sombrinha não entra. E lá, tá sendo sentado no chão. Cobertor, aí senta no chão.

Durante o tempo da visita, assim, é tranquilo pra você?  
 Como eu já tô um pouco acostumada, calejada, pra mim é mais tranquilo, entendeu? Ele se comunica muito comigo, então ele fala das coisas, e quando eu chego lá dentro, eu consigo ligar uma coisa na outra, sabe? Tipo, se der um barulho, eu já nem assusto, já não ligo mais, entendeu? Porque é bateção na grade, é gritaiada de preso, é gritaiada de agente com preso, entendeu? Então, quem não tem aquele costume, é aquele negócio, se assusta pra não querer voltar mais mesmo. As primeiras vezes você assusta? Sim, e eu sou assim, eu vou num dia de visita e eu preciso de uns dois dias depois pra me recuperar. Porque é doído. Tá esgotada mentalmente. Não é questão de chorar, nada dessas coisas, sabe? Mas é aquela carga negativa de cima mesmo que esgota a gente. Como se tivesse um corpo pesado.

Quando dá umas umas 11 e meia ainda tem gente entrando, gente que dormiu lá, entendeu? Umás nove por aí, umas nove, nove e meia por aí, é a hora que a gente consegue mesmo ter o contato com eles no pátio (Deise)

#### 4.2.5 Eixo 5: Experiências com o NAF

Eu me senti bem, eu me senti bem acolhida. Quando eu fui tirar carteirinha, eu estava muito abalada ainda, chorando muito. A moça que me entendeu foi muito assim, conversou muito comigo. Eu fui muito bem acolhida, não tenho o que reclamar também não.

Mas em relação à carteirinha, eu tive até um pouco dificuldade. A primeira vez que fui para tirar a acarteirinha eu não consegui tirar a primeira vez. Eu tive que tirar meus documentos tudo novo. Não aceitaram nem minha certidão, nem minha identidade antiga. Tive que tirar tudo novo e demorei um mucado pra eu ver o meu filho, entendeu? Não tinha clareza que tinha que ter os documentos tudo novos. Não tinha essa clareza assim não. Eu sabia que tinha que levar os documentos, mas não sabia que tinha que tirar tudo de novo, tinha que ser tudo novo... Isso eu não sabia. (ana)

Chegou a ir com a filha no UAI da praça sete, mas as informações do site são muito incompletas. Atendimento foi rápido, mas peca com informações muito rasas. Acha um absurdo demorar de 15 dias para pegar a carteirinha. Nesse período não pode entregar kit, o preso fica sem assistência, sem contato com a família (Bia)

Olha, eu acho que é um conjunto de coisas, porque é muito difícil principalmente para aquela mulher que tem filhos e que dependia totalmente do esposo, e eu acho que o sistema tem algumas falhas, que eles poderiam ajudar um pouco mais. Não vou dizer assim... Vai amenizar minha situação financeira? Não. Não vai amenizar minha situação financeira. A gente sabe disso.

Mas a gente já passa por tantos problemas, e aí na hora de fazer um cadastro é muita burocracia, a linguagem deles, a forma como eles tratam a gente é como se nós tivéssemos culpa do que os nossos guardados fizeram, que nós estamos acolhendo eles, tanto no NAF quanto na hora da visitação, nas entregas do kit, eles estão muito negligentes (Catarina)

Olha, eu não gostei. Achei eles muito rude... Porque Eu fui Eu e meu esposo tínhamos acabado de oficializar o nosso casamento... Então não tinha havido tempo de eu ter feito a troca de toda a documentação, mas eu estava com a minha certidão de casamento em mãos e toda a minha documentação...

A moça iniciou o cadastro e tudo e na hora de assinar eu perguntei para ela Eu assino com o meu nome de casado ou com o meu nome de solteira. Ah... Mas você não fez a troca da sua documentação, não? Eu falei assim Não. Eu não fiz Porque eu ainda estou no prazo de poder estar fazendo a troca e tudo e Eu vim só com a certidão de casamento... Ela foi e falou Então eu não poderia nem ter feito o seu cadastro. Mas desde o início Quando eu iniciei Eu falei com ela que eu havia casado recentemente e que estava apenas com a minha certidão de casamento...E comprovava que eu estava casada...Aí ela foi e falou...Eu vou encerrar o seu atendimento... Vou fazer o seu cadastro, mas no dia que você vier pode ser que as meninas não queiram te entregar. Então eu acho que ela deveria ter me orientado melhor... Ela não me orientou...

Eu saí de lá desesperada...Eu falei assim. Vai lá...Vai demorar 15 dias...É perigoso eu chegar aqui... Não consegui pegar o cadastro. E aí eu consegui uma visita assistida Com o meu esposo...Fui na visita e perguntei para ele se o seu cadastro já havia chegado para ele...Ele falou que já havia chegado e ele já havia assinado. Então eu deduzi que já estava no Naf.

E eu fui tentar pegar...Na sexta-feira eles iriam me entregar numa segunda...E ele iria ter uma visita no domingo...E eu fui na sexta-feira para tentar pegar...Eles não quiseram me entregar O cadastro estava lá...A princípio a menina começou a falar comigo que não estava...E aí eu firmei para ela que o cadastro já estava lá...Ela pegou...Simplesmente virou para mim e falou assim...Mas a gente não entrega antes da data que a gente já estipulou para você...Você vai ter que esperar. Aí eu pedi para falar com a assistente social...Eu convenci a assistente social...

A assistente social falou comigo assim. xxx, se você tivesse falado no início do seu cadastro que você precisava que o cadastro fosse adiantado. Vamos supor que se você fosse fazer uma cirurgia em caso de doença em caso de alguma viagem. A gente poderia adiantar. Agora eu não posso mais adiantar o cadastro para você. Infelizmente

eu não posso te dar. Então eu saí de lá sem o cadastro, eendo que o cadastro estava lá.

(...)

Aí eu fui lá e refiz outro cadastro. Quando eu fui buscar o cadastro.. E nisso eu levei mais de um mês para poder visitar o meu esposo...Quando eu fui buscar o meu cadastro que eu fui pegar com a assistente social...Ela falou comigo que não tinha necessidade de eu ter feito outro cadastro. Que eu simplesmente Era para eu ter ido com a documentação Com o meu nome atual... E pedir para fazer a troca. Eu não ia precisar de fazer outro cadastro. Só que eles não informam isso para a gente.

(...)

Eu não sei o que que acontece. Eles não gostam de passar informação. E muitas vezes a gente vai lá hoje e Eles passam informação..Quando é hoje de tarde a informação já é outra. Aí você chega lá com a informação que você recebeu de manhã, Chega lá de tarde e aquela informação já não é válida mais. Então eu acho que Lá no NAF é muita burocracia...

#### 4.2.6 Eixo 6: Melhorias sugeridas

Eu acho que deveria, em questão da visita, ser mais ágil, porque é muito desgastante você ficar no sol, chuva, eu acho que tinha que ser mais rápido, atender mais rápido, porque é muito desgastante. E eu acho também que, graças a Deus eu não cheguei nesse tempo de chuva, e os familiares relatam que ficam na chuva com os presos deles, ficam na chuva, eu acho isso muito... Na verdade, eu acho humilhante, acho que deveria ter um lugar fechado, porque as duas pessoas estão presas, eu acho que é a pessoa que está lá dentro e a gente também. E a gente se sente presa também, se sente humilhada também nesse caso. Eu não passei chuva, mas estou vendo relatos de pessoas que ficam na chuva, eu acho isso muito humilhante para a família. Eu acho que já tá lá dentro já é um sofrimento, aí com isso tudo já é mais um sofrimento ainda, entendeu? Eu acho que teria que ter, em época de chuva, sol muito quente, deveria ter um lugar fechado para os familiares. A gente não quer o familiar da gente, a gente não acha certo o que eles fizeram, mas a gente não tem que pagar também junto as coisas, entendeu?. (Ana)

Comunicação é essencial, pois não tem nenhuma notícia. Podia ter acolhimento maior para ter mais informações. A pessoa tem que saber que a família não tem culpa, não são criminosos. Meu filho é uma boa pessoa.

Hospital pelo menos a gente tem acesso, aqui, passou do muro não sabemos mais nada.

Poderia ter um apoio psicológico para a família também, porque sofre muito. Eu mesma quase entrei em depressão (Bia)

A presença da família tem.E eles acabam dificultando, porque para muitos ali é errado a família estar indo visitar, porque a família que está indo visitar está ali passando a mão na cabeça da pessoa que cometeu o erro, só que a família não pensa assim, porque se a família não tiver ali para dar o apoio, mostrar para ele que ele tem alguém aqui fora que eles possam se apoiar, aí eu acho que o negócio desanda de vez, e muitos ali tratam a família mal, eu acho que com o intuito da família não querer voltar mais, por isso que eu falei que muitos presos estão pedindo para a esposa, mães, não estarem indo mais nas visitas, por causa do constrangimento que eles estão passando para poder entrar para as visitas

Então eu acho que o sistema poderia dar um pouco mais de um pouco mais de ação... Para os parentes aqui fora... Porque a gente fica preocupado com eles lá dentro...O lugar não é adequado... É muita doença que tem lá dentro... A gente sabe que lá não é um hotel de 5 estrelas. A gente não está pedindo que eles sejam tratados como reis lá dentro... A gente sabe que eles estão ali para pagar uma coisa de errado que eles fizeram mas eu acho que os parentes não devem pagar por isso (Catarina)

#### Informações:

Em questão de ligações lá, as informações igual, eu, lá onde ele está agora, eu já nem ligo, porque eles nem atendem. Não mando nem email, porque eles não respondem. Entendeu?

Mas esses negócios de informações, eu acho que devia ter alguma forma de cada prisão ali, de cada presídio, ter uma informação pra passar informação pra gente. Ah, e talvez, vamos supor assim, hoje em dia tá na modinha o Instagram, vamos supor, né?Lógico, uma prisão não vai fazer um Instagram, mas só pra você entender, postar tipo, ah, no domingo, visita de tal pavilhão, não vai ter, vai ser tal dia, foi substituído, entendeu? Pra gente seria mais fácil. Ou se não, não que eles ligassem pra gente, pra avisar cada uma, né? Que seria bem difícil isso acontecer, mas dá um jeito, né? Pelo menos pra gente saber informações. Pra facilitar essa comunicação. Facilitar, exatamente. Entendi.

### 4.3 Diário de campo

Coloquei uma roupa de acordo com as especificações para entrar na unidade prisional e desloquei até o CERESP Gameleira, tendo chegado no local logo após o almoço. Ao chegar na portaria, tinha um grupo de pessoas que, ao passar perto, ouvi que estavam aguardando a liberação, por meio alvará de soltura, do familiar que se encontrava preso. Ao ouvir sobre o assunto, retomou-me à memória um caso que presenciei em meados de 2021 em que um casal de senhores já de idade avançada me abordou enquanto eu saía do serviço (por volta das 19h30) e perguntou se iria demorar para cumprir os alvarás de soltura. Respondi que se o alvará já tivesse passado por todos os procedimentos de consulta, geralmente o plantão cumpriria por volta das 21h e, em seguida, questionei se tinham conhecimento se o alvará já tinha sido emitido e encaminhado para a unidade. Responderam que tinham perguntado aos policiais da portaria, mas que haviam informado que não possuíam acesso ao sistema de alvarás e que deveriam aguardar. Relataram que estavam na porta da unidade desde umas 8h da manhã e que o advogado havia falado que poderiam ir para a porta da cadeia, pois o filho deles seria liberado.

Estranhei o fato de estarem esperando a tanto tempo, pois não era comum uma espera por mais de 10h em tais circunstâncias. Solicitei a eles os dados do filho para que eu pudesse olhar no sistema de cumprimento de alvarás, retornei para dentro da unidade e pedi licença para usar o computador da portaria, entrei no sistema e verifiquei que não havia nenhum alvará de soltura em benefício do indivíduo informado por eles. Fui até eles e questionei quem havia informado que o filho deles estava de alvará e ratificaram que tinha sido o advogado contratado por eles para cuidar do caso e que esse advogado havia sido indicado na própria delegacia em que ocorreu a prisão do familiar. Pedi que esperassem mais um momento para que eu conferisse em outros sistemas e certificar o que estava ocorrendo. O olhar deles era de apreensão, mão ao mesmo tempo de gratidão por alguém ter dado atenção ao caso deles, e assim aguardaram e eu fiz questão de verificar em todos os sistemas, sites do TJMG, do STJ e não havia sequer nenhum pedido de liberdade para o filho deles. Novamente fui em direção ao portão e repassei todas as informações que eu tinha e pedi que entrassem em contato com o advogado para tentar esclarecer e informei que infelizmente não tinha qualquer ordem de soltura para cumprimento.

Quando acabei de atendê-los já ultrapassava as 20h, então eles agradeceram e foram em direção ao ponto de ônibus. À época eu já estava realizando a presente pesquisa, então consegui ter um olhar mais e me fez ter diversas reflexões sobre a situação. Tive um pouco de constrangimento em imaginar que servidores públicos que estavam ali justamente para servir à população não se incomodaram com a situação dessas duas pessoas de idade que passaram mais de 10 horas na porta de uma cadeia sem comida e ninguém se prontificou a olhar com mais detalhes o caso. Assim é a realidade das famílias, estão constantemente à mercê da sorte de encontrar alguém que seja consciente do seu papel de servir o público e dê o atendimento necessário. Ademais, também estão reféns de informações repassadas por advogados ou terceiros, sendo que o próprio Estado poderia viabilizar um canal de comunicação direto sem a necessidade de intermediários.

Mas, enfim, sigamos com o relato dessa visita de campo. Após passar a portaria, segui em direção à sala do Diretor Geral para informar da minha presença na unidade, o qual, como sempre, gentilmente concedeu acesso aos locais de meu interesse e prestou algumas informações solicitadas.

A unidade encontrava-se em reforma para ampliação do número de camas de 414 para cerca de 700. A previsão é de que em cada cela individual seja construída mais uma cama de alvenaria e que nas celas coletivas chegue até a duplicar a quantidade de camas.

Visando manter o funcionamento do local, a reforma está acontecendo por partes, onde uma das galerias é esvaziada e os presos são remanejados para outras celas. No dia da visita, a galeria A estava desativada para a reforma, conforme fotos abaixo:

Figura 7 – Obra de reforma e ampliação das vagas CERESP Gameleira



Fonte: Acervo da autora, 2022.

Figura 8 – Canteiro de obras, pátio externo CERESP Gameleira



Fonte: Acervo da autora, 2022.

A obra está sendo realizada por uma empresa terceirizada e com auxílio de alguns custodiados. Segundo informações, as adequações estão sendo executadas como uma condição para a desinterdição da unidade prisional, que havia sido determinada pelo Poder Judiciário em agosto de 2022.

No dia da visita, estava sendo realizada uma inspeção pela coordenação estadual de assuntos do Sistema Prisional da Defensoria Pública de Minas Gerais. Me aproximei dos defensores e conversei sobre a situação dos custodiados e também dos familiares que frequentam a unidade prisional. Informaram que estavam confeccionando um relatório geral sobre as condições de acatamento na unidade para que fosse juntado à Ação Civil Pública que trata da interdição.

O clima no local estava um pouco apreensivo, tomei ciência que no dia anterior (domingo) havia morrido um preso. Conforme levantado, tratava-se de um jovem que começou a sentir dores, pediu atendimento, mas ao ser encaminhado para o hospital não resistiu e veio a falecer. O corpo tinha sido encaminhado para o IML e estava aguardando o laudo de necropsia para saber a causa da morte. Entre os servidores, o assunto era uníssono e perguntavam se a visita à unidade era por causa da morte do preso.

Ao passar pelas galerias, os presos sempre interpelavam e perguntavam se era visita dos Direitos Humanos. Como de costume, pedem atenção e fazem pedidos como solicitação de atendimentos de saúde, informações sobre o processo, transferência para outras unidades, etc. Ao conversar em algumas celas, esclareci que estava na unidade para fins acadêmicos e perguntei sobre as suas famílias.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer desse estudo buscou-se evidenciar, através de uma amostra, os efeitos da prisão de membro familiar nas mais diversas áreas vivenciadas. Dentre as pessoas entrevistadas, evidenciou-se que tiveram redução do orçamento familiar, necessidade de reorganização do grupo familiar para prover os cuidados com membros da família, ampliação da jornada de trabalho principalmente para as companheiras da pessoa presa. As análises apontam, ainda, que os familiares têm suas vidas modificadas a partir do evento prisão de um dos seus membros, com destaque para as questões de ordem psicológica, financeira, social e emocional.

A prisão se torna uma experiência em família, esta passa a sofrer as consequências do aprisionamento, a vergonha e o medo começam a fazer parte da vida dessas pessoas como impactos negativos do encarceramento. Os efeitos respingam em sua maior parte sobre a família e estendem-se aqueles que fazem parte do grupo social a que elas pertencem, conforme Schilling e Miyashiro (2008, p. 248): “A sociedade os vê de maneira fundida: a mulher de presidiário ou o filho de presidiário.”

Constatou-se também que a prisão pode onerar o orçamento familiar, já escasso, pois a família passa a ter gastos com a pessoa presa. Os relatos representam a história de vida de pessoas anônimas, que lutam pela sobrevivência e por dias melhores enquanto aguardam a liberdade de quem está preso. Demonstram também que as condições socioeconômicas destas, tornaram-se mais difíceis depois da prisão.

O Estado, como um dos responsáveis em promover a proteção social, compactuando com a lógica neoliberal de redução de gastos com políticas sociais, transfere esta responsabilidade cada vez mais às famílias, que por sua vez, encontram dificuldades para atender tais necessidades, sendo empurradas gradativamente a um abismo de marginalização e exclusão social.

A família ocupa um destacado lugar nos processos de produção da subjetividade, sendo, muitas vezes, a instituição acolhedora dos humanos em seus momentos de dor, dificuldades e necessidades. Desempenha, portanto, papel fundamental no tocante aos laços sociais, troca de afetos e reflexões sobre a vida. No plano ideal, a

família deveria ser tratada como principal parceira no processo de reintegração social do apenado, entretanto, esta concepção é subestimada no dia a dia do sistema penitenciário.

A prisão impõe à família do encarcerado a responsabilidade de assumir funções e deveres que normalmente caberiam ao Estado, como fornecer alimentação, medicamentos, materiais de trabalho e roupas para o parente preso. Além disso, há custos adicionais, como honorários advocatícios, transporte para visitas e estadia para aqueles que vivem longe da unidade prisional. Também é notável o impacto do estigma associado a ser parente de uma pessoa presa, que pode prejudicar significativamente a vida das famílias, afetando suas redes de apoio emocional e suas atividades laborais.

É necessário destacar como a punição estatal também afeta as famílias, através de revistas vexatórias, estigmatização, imposição de padrões familiares dominantes e rejeição das formas únicas de organização familiar. Diante dessa realidade, fica claro que praticamente não existem políticas eficazes de apoio a essas famílias empobrecidas pela prisão de um ente querido. Mesmo o auxílio-reclusão, que beneficia uma pequena parcela de dependentes de pessoas presas, não é suficiente para amenizar os impactos da prisão no dia a dia dessas famílias.

O Estado estende de maneira insidiosa seu poder de punição e controle sobre a vida das famílias, transferindo regras e normas do ambiente prisional para fora dele, impondo às famílias atitudes e valores que são aplicados às pessoas presas. O inverso também ocorre, com as famílias levando para o sistema prisional suas expectativas sociais sobre a execução da pena, particularmente a ideia de ressocialização. Nesse contexto, as famílias se tornam parceiras importantes no controle e adequação do comportamento do preso conforme os interesses da sociedade. Esse é um processo contínuo e circular, onde famílias e Estado compartilham a responsabilidade pelo que se supõe ser um processo de transformação da pessoa encarcerada em todos os seus aspectos.

O cárcere não só priva a pessoa da liberdade, mas o silencia, viola sua dignidade, rompe vínculos sociais e contribui para o esquitejamento da existência humana.

Neste universo de morte, a família do apenado exerce funções significativas, como a ligação mais direta com o mundo externo ao presídio, a satisfação de vínculos afetivos e a inequívoca contribuição para sobrevivência física (provendo alimentos, remédios, materiais de higiene ou quitando dívidas) e existencial do encarcerado (OLIVEIRA; SILVA JUNIOR, 2013).

Se o apenado é pouco escutado, sua mulher o é menos ainda, embora esta mulher se faça presente no decorrer da execução penal e seja fundamental na re-inclusão social do companheiro. Ressaltamos a inexistência de ações de promoção à saúde e cidadania para as mulheres dos presos, invisíveis frente ao sistema de justiça (GUIMARÃES et. al., 2006, p. 54).

**Em resumo, ser família é estar na “PRISÃO ALÉM DAS GRADES”.**

## REFERÊNCIAS

- ALTENBERND, B., BARCINSKI, M. e LERMEN, H. S. Integralidade e intersetorialidade nas práticas psicológicas: um relato de experiência. *Cadernos de Pesquisa [online]*. 2015, v. 45, n. 156 [Acessado 10 julho 2021] , pp. 390-408. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/198053142972>>.
- ALVES-MAZZOTTI, Alda Judith; GEWANDSZNAJDER, Fernando. *O Método nas Ciências Naturais e Sociais: Pesquisa Quantitativa e Qualitativa*. São Paulo: Pioneira, 2001
- BARROS, Lúcio Alves de. *EDUCAÇÃO ENCARCERADA: estudos sobre mulheres reclusas e estudantes*. Curitiba: CRV, 2020.
- BARROS, Lúcio Alves de. O trabalho encarcerado: um estudo sobre mulheres em privação de liberdade. In: BARROS et al. *Insegurança social, prisões e violência: Desafios à segurança pública emancipatória*. Curitiba: Ed. CRV, 2022.
- BECKER, Howard. *Métodos de pesquisa em ciências sociais*. 4. ed. São Paulo: Hucitec, 1999.
- CASTEL, Robert. *A insegurança social: O que é ser protegido?* Petrópolis: Ed. Vozes, 2005.
- CALICCHIO, M. G. M. S.; BARSAGLINI, R. A. Ter e ser familiar de pessoa privada de liberdade: repercussões na experiência de mães e companheiras. *REVISTA FAMÍLIA, CICLOS DE VIDA E SAÚDE NO CONTEXTO SOCIAL*, v. 8, p. 337-348, 2020.
- CLEMMER, D. *The prison community*. Holt Rinehart and Winston. New York, 1958.
- COELHO, Edmundo Campos. *Oficina do Diabo e outros escritos prisionais*. Rio de Janeiro: Record, 2005.
- DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL (DEPEN). Levantamento nacional de informações penitenciárias: Infopen. Anos 2010 a 2020.
- DORNELLAS, Mariana Paganote (2019), "Os efeitos do encarceramento feminino para a família da mulher presa: aspectos da transcendência da pena", *Revista Antropológica*, 1, 46, 93-123
- DREWS, M.; GUAZINA, F. Reflexos da privação da liberdade na vida conjugal e familiar a partir do olhar das mulheres. *Disciplinarum Scientia*, v. 17, p. 127-142, 2016.
- FERREIRA, Valdeci; OTTOBONI Mário. *Método APAC: sistematização de processos*. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Programa Novos Rumos, 2016.
- FOUCAULT, M. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 1987.

GOFFMAN, Erving. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Tradução: Mathias Lambert. 4.ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. Tradução de Dante Moreira Leite. 9º. ed. São Paulo: Perspectiva, 2015.

GUIMARÃES, C. F. et al. Homens apenados e mulheres presas: estudo sobre mulheres de presos. *Psicologia & Sociedade*, v. 18, n.3, p. 48-54, 2006.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Departamento Penitenciário Nacional. *Relatório da Situação Atual do Sistema Penitenciário: Assistência à Família do Preso*. Brasília: 2008.

MINUCHIN, Salvador. *Famílias, funcionamento e tratamento*. Porto Alegre: Artes Místicas, 1998.

MINAS GERAIS. *Resolução SEJUSP nº 554*, de 15 de julho de 2022. Dispõe sobre a manutenção de atividades nas Unidades Prisionais do Estado de Minas Gerais na modalidade virtual, estabelece normas sobre a visitação e entrega de itens de complementação aos indivíduos privados de liberdade, orienta sobre as medidas de prevenção à COVID-19 e dá outras providências.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. (ORG). *Pesquisa Social, teoria, método e criatividade*. 22. ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1994.

NEVES, P. S. C.; RIQUE, C. D. G.; FREITAS, F. F. B. (organizadores). *Polícia e democracia: desafios à educação em direitos humanos*. In: *História e atualidade dos direitos do homem*. TOSI, G. Recife: Gajop; Bagaço, 2002.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, 1948.

OLIVEIRA, A. P.; SILVA JÚNIOR, N. G. de S. *Famílias do cárcere: o estado e a sanha punitiva*. *Jornal Contraponto*, João Pessoa, PB, 7 de junho de 2013, p. B6.

PÁDUA, Tiago Antônio de. *“Somos todos réus primários”*: o impacto da prisão nos familiares pobres de pessoas presas. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal de Minas Gerais. 2021

PARANÁ. *Família e Cárcere: Os efeitos da punição sobre a unidade familiar e a necessidade de inclusão*. 2011. *Trabalho Forense – Boletim do Centro de Apoio Operacional das Promotorias Criminais, do Júri e de Execuções Penais*. Paraná: MP. 2011

PEREIRA, Éverton Luís. *Famílias de mulheres presas, promoção da saúde e acesso às políticas sociais no Distrito Federal, Brasil*. *Ciência & Saúde Coletiva* [online]. 2016, v. 21, n. 7 [Acessado 15 Abril 2021], pp. 2123-2134. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1413-81232015217.16792015>>.

SALGADO, José Augusto César. Da Assistência Social aos Presos e suas Famílias. *Revista do Ministério Público de São Paulo*. <http://www.revistajustitia.com.br/revistas/5c6c84.pdf>

SCHILLING, Flávia. MIYASHIRO, Sandra Galdino. *Como incluir? O debate sobre o preconceito e o estigma na atualidade*. In: Educação e Pesquisa, São Paulo, v.34, n.2, maio/ago. 2008.

SILVA, W. G; FONSECA, M. A.; SOUZA, R. A. Juventude e drogas: O Cuidado Integral das Famílias e dos Jovens. In: BRITO, C. M. D; CORDEIRO, L. Z; AFONSO, L. N; SOUZA, R. A. (Orgs.). *Entrelaçando Redes: Reflexões sobre atenção a usuários de álcool, crack e outras drogas*. Jundiaí: Paco, 2017.

SYKES, GM. *Society of captives: a study of a maximum security prison*. Princeton: Princeton University Press, 2007.

SANTOS, J. G. dos; SOARES, M. J. N. *Marcas do encarceramento nas famílias de detentos de Aracaju/SE*. Revista Fórum Identidades. Sergipe, v. 5, n. 5, p. 21-33, jan/jun 2009. D

Secretaria de Estado de Defesa Social [SEDS]. Subsecretaria de Administração Prisional. (2016). Regulamento e Normas de Procedimento do Sistema Prisional de Minas Gerais [ReNP]. Disponível em <http://www.depen.seguranca.mg.gov.br/images/Publicacoes/Subsecretariadeadministraoprisional/Regulamento-e-Normas-de-Procedimentos-do-Sistema-Prisional-de-Minas-Gerais-28.pdf>

TANNUSS, R. W; SILVA JUNIOR, N. G. S.; OLIVEIRA, I. M. F. F.. Pena compartilhada: das relações entre cárcere, família e direitos humanos. *Redes - Revista Eletrônica Direito e Sociedade*, v. 6, p. 203-218, 2018.

TEXAS Educacional Agency. Program Amachi Mentoring <https://tea.texas.gov/texas-schools/support-risk-schools-and-students/amachi-mentoring>

THOMPSON, Augusto. A Questão Penitenciária. 4ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1993, p. 23.

THOMPSON, Augusto. *Quem são os criminosos? O crime e o criminoso: entes políticos*. Rio de Janeiro: Ed. Lumen Juris, 1998.

WILLIS, Paul. *Aprendendo a ser trabalhador*. Tradução de Tomaz T. da Silva e Daise Batista. Porto Alegre: Artes Médicas, 1991.

BATISTA, Vera Malaguti. *Introdução crítica à criminologia brasileira*. 2ª ed. 3ª reimpressão. Rio de Janeiro: Revan, 2018.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. Manual de Direito Penal Brasileiro: parte geral. 9. ed. rev. e atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, v.1, 2011

## PRODUTO FINAL

### I. APRESENTAÇÃO

#### Projeto Família Presente



FACULDADE DE  
POLÍTICAS PÚBLICAS | UEMG  
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu  
Mestrado Profissional em Segurança Pública e Cidadania

#### Sobre o autor

#### **Bruna Estefania Carvalho da Costa**

Policial Penal – CERESP Belo Horizonte I  
Mestranda em Segurança Pública e Cidadania/UEMG  
Pós Graduada em Direito Público  
Bacharel em Direito

Orientador: **Prof. Dr. Lúcio Alves de Barros**

FACULDADE DE  
POLÍTICAS PÚBLICAS | UEMG  
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu  
Mestrado Profissional em Segurança Pública e Cidadania

#### Apresentação da Pesquisa

Pesquisa acadêmica desenvolvida na Universidade do Estado de Minas Gerais, no Mestrado em Segurança Pública e Cidadania intitulada **“Os reflexos da prisão nas famílias dos indivíduos privados de liberdade”**. O objetivo geral da pesquisa é compreender de que forma a família é afetada com a prisão de um de seus membros.



O levantamento inicial demonstra que os familiares têm suas vidas modificadas a partir do evento da prisão, a qual reestrutura as relações sociais e interfere nas dinâmicas familiares, com destaque para as questões de ordem **psicológica, financeira, social e emocional**.

FACULDADE DE  
POLÍTICAS PÚBLICAS | UEMG  
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu  
Mestrado Profissional em Segurança Pública e Cidadania

## O estigma

**O TEMPO** Entrar

### MENTÁRIOS

16:59 - 6/03/2022

estas vagabundas protestam ,porque estão atrasadas na entrega de drogas e celulares e bandido só tem direito a duas coisas: O AR QUE RESPIRAM E O RESTO DOS PORCOS. Tem de entrar não e fim de papo, borracha no lombo destas vadias.

34 curtidas 9 comentários

o Bando de safadas deveria vê nem fotos se esta la dentro nada de bom fez.

11 h 7 curtidas Responder



Por mim que morr4m, filho meu se fizer isso que morr4 TB, abraço Marmitinha. Ahhhh e não me engana não viu eu sei que as honradinhas do lado de fora tem sempre um Ricardão 😂😂😂😂

8 h Responder

Você que tem que se preocupar com essa muntueira de filho. Vivendo de auxílio reclusão, gastando o dinheiro da população, vira gente.

19 Falta de ... Se jogar uma carteira de trabalho aí não sobra uma

FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS UEMG  
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu  
Mestrado Profissional em Segurança Pública e Cidadania

Fonte: Rede social Instagram e jornal O Tempo. Março/2022.

## Introdução



Acesso à Informação

O desenvolvimento da pesquisa possibilitou a identificação da incidência de fatores que maximizam os impactos sofridos pela família e, dentre eles, a dificuldade de acesso à informação.

O desenvolvimento tecnológico impulsionado pela pandemia tensionou o poder público a adotar medidas para se adaptar ao cenário. A transparência e facilitação de acesso aos serviços e informações viraram metas a serem alcançadas pelos órgãos.

Visando suprir a lacuna na seara das Políticas Públicas voltadas ao público, apresento PROPOSTA de projeto para a **implementação de TECNOLOGIA GERENCIAL** que facilite o acesso às informações de interesse dos familiares dos indivíduos privados de liberdade.

FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS UEMG  
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu  
Mestrado Profissional em Segurança Pública e Cidadania

## Qual a ideia?



O projeto **FAMÍLIA PRESENTE** visa facilitar a participação do familiar durante a situação de privação de liberdade, por meio de ferramentas digitais que reduzam as burocracias no acesso à informação e concentre todos os serviços necessários em um único canal de comunicação.

Subdivide-se em 03 eixos de atuação que se complementam e objetivam garantir ao **cidadão visitante** uma prestação de serviço eficiente e coerente com o atual cenário nacional.

FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS UEMG  
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu  
Mestrado Profissional em Segurança Pública e Cidadania

## 1º Eixo – Atendente virtual

- Vinculação de todos os números das unidades prisionais ao aplicativo WhatsApp.



- Contratação dos serviços de Chatbot para absorver algumas demandas de forma automática e, quando não for possível, direcionar para o atendimento humanizado.

## 2º Eixo – Desenvolvimento de site

Desenvolvimento de sítio eletrônico onde estejam concentradas as soluções para as demandas dos visitantes. Além de ampliar o atendimento ofertado no 1º Eixo representará a concentração e informatização de **um percentual altíssimo dos serviços hoje prestados** aos familiares dos IPLs.

A ferramenta precisa de requisitos de segurança para garantir que a pessoa que está tendo o acesso seja o familiar.



Necessidade de interoperabilidade técnica com o SIGPRI para compartilhar dados e informações para a implementação de algumas das funcionalidades.



### 3º Eixo – Criação de Aplicativo

A partir das funcionalidades desenvolvidas para o site, criar um aplicativo com acesso vinculado ao cadastramento prévio na plataforma.

Praticidade/ conforto

Segurança

Agilidade

Economia



FACULDADE DE  
POLÍTICAS PÚBLICAS | UEPG  
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu  
Mestrado Profissional em Segurança Pública e Cidadania

### Divulgação Rede Social

Criação de canais nas redes sociais para divulgação das ferramentas digitais e também das ações do DEPEN específicas para os familiares e amigos.



- Parcerias para realização de eventos e palestras para o público;
- Facilitação da interlocução com setores da sociedade civil que tem interesse no tema;
- Maior alcance das informações.

FACULDADE DE  
POLÍTICAS PÚBLICAS | UEPG  
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu  
Mestrado Profissional em Segurança Pública e Cidadania

### Objetivos

- ✓ Humanização do atendimento
- ✓ Minimizar os impactos causados pela privação de liberdade à família do IPL
- ✓ Valorização da FAMÍLIA PRESENTE e o seu papel na execução da pena
- ✓ Buscar pela **excelência** na prestação do serviço ao público
- ✓ Alcançar o patamar de **referência nacional** no quesito assistência à família do IPL
- ✓ Reconhecimento da Polícia Penal como instituição atuante e preocupada com o bem-estar dos cidadãos que utilizam os serviços

FACULDADE DE  
POLÍTICAS PÚBLICAS | UEPG  
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu  
Mestrado Profissional em Segurança Pública e Cidadania

## Justificativa

- ✓ Modernização
- ✓ Excelente custo-benefício
- ✓ Coerência com a visão, missão e valores do DEPEN/MG
- ✓ Alinhamento com a política do DEPEN Nacional;
- ✓ Transparência e equidade com a criação de um banco de dados contendo as solicitações de transferência.
- ✓ Redução do tráfego de pessoas nas áreas de seguranças das unidades prisionais;
- ✓ Iniciativa **inovadora no cenário nacional**
- ✓ Elevação do sentimento de confiança no trabalho da instituição

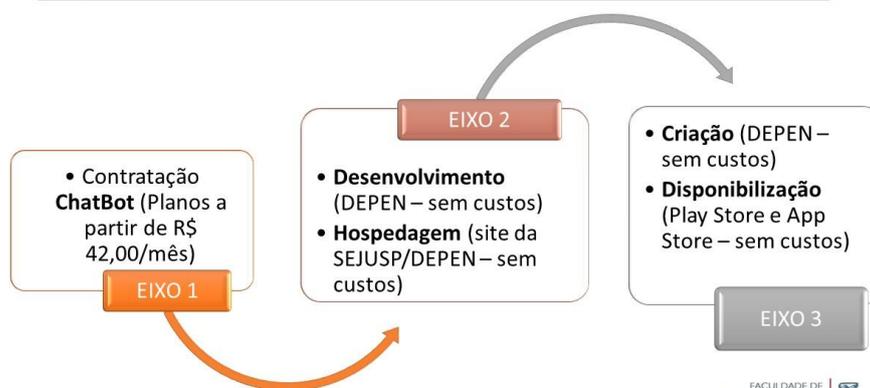
FACULDADE DE  
POLÍTICAS PÚBLICAS | UEMG  
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu  
Mestrado Profissional em Segurança Pública e Cidadania

## Resultados esperados

- ✓ Aproximação da família com a execução penal
- ✓ Redução de custos com deslocamentos
- ✓ Facilidade para acessar os canais de informação e atendimento
- ✓ Evitar filas e exposição no perímetro das unidades prisionais
- ✓ Garantia de acesso à justiça e cidadania
- ✓ Aumento da sensação de tranquilidade institucional com informações sobre seus familiares em tempo hábil
- ✓ Aumento da satisfação do usuário e redução das reclamações e denúncias

FACULDADE DE  
POLÍTICAS PÚBLICAS | UEMG  
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu  
Mestrado Profissional em Segurança Pública e Cidadania

## Materiais e custos



FACULDADE DE  
POLÍTICAS PÚBLICAS | UEMG  
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu  
Mestrado Profissional em Segurança Pública e Cidadania

## Setores envolvidos

---

- Departamento Penitenciário de Minas Gerais;
  - Assessoria de Gabinete (Comunicação Social)
  - Superintendência de Humanização do Atendimento
    - Diretoria de Assistência à Família
  - Diretoria de Gestão de Vagas
  - Diretorias Regionais
    - Unidades prisionais

**II. INSCRIÇÃO PRÊMIO INOVA****DADOS DO TRABALHO****CODIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 336****TITULO**

PROJETO FAMÍLIA PRESENTE

**ORGAO/ENTIDADE EXECUTOR(A)**

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**CATEGORIA**

Ideias Inovadoras Implementáveis

**TEMATICA GERAL****AREA TEMATICA ESPECIFICA**

Segurança Pública

**RESUMO**

O projeto FAMÍLIA PRESENTE visa facilitar a participação do familiar durante a situação de privação de liberdade, por meio de ferramentas digitais que reduzam as burocracias no acesso à informação e concentre todos os serviços necessários em um único canal de comunicação, evitando deslocamentos até as unidades prisionais e aos Núcleos de Assistência à Família(NAFs). Objetiva-se a criação de uma área

no site governamental do DEPEN/MG destinado exclusivamente aos familiares, onde serão disponibilizados serviços de cadastramento de visitantes, agendamentos de visitas e entregas de kits, emissão de documentos, informações sobre unidade e cela onde o preso se encontra, canal de comunicação com o corpo técnico, etc. Atualmente para realizar esses serviços, os familiares precisam agendar previamente e se deslocar até um dos 26 NAFs que existem em MG ou até a unidade prisional. Com a implementação do projeto, será possível resolver quase a totalidade das demandas de forma digital.

## CANVAS DE ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS INOVADORES

INSUMOS	O QUE? POR QUE?	FATORES IMPORTANTES
<p><b>RECURSO NECESSÁRIOS</b></p> <p>Desenvolvimento de site</p> <p>Desenvolvimento de aplicativo</p>	<p><b>DESAFIO/PROBLEMA</b></p> <p>Falta de acesso à informação</p> <p>Grandes deslocamentos</p> <p>Vitimização de pessoas que não cometeram qualquer crime</p> <p>Fragilização da segurança externa das unidades, com filas</p>	<p><b>PÚBLICO-ALVO</b></p> <p>Familiares de indivíduos em privação de liberdade (IPLs)</p> <p>Amigos de IPLs</p> <p>Advogados</p>
<p><b>PARCERIAS</b></p> <p>Há condições de implementação sem necessidade de parceria</p>	<p><b>IDEIA/INICIATIVA</b></p> <p>Humanização do atendimento</p> <p>Minimizar os impactos causados à família pela prisão</p> <p>Buscar pela excelência na prestação do serviço ao público</p> <p>Alcançar o patamar de referência nacional no quesito</p> <p>Garantia dos Direitos Humanos</p>	<p><b>RISCOS E INCERTEZAS</b></p> <p>Não identificado</p>
<p><b>ANÁLISE FINANCEIRA</b></p> <p>Desenvolvimento - sem custo - SEJUSP possui servidores</p> <p>Hospedagem - sem custos</p> <p>ChatBot (42,00 por mês para cada número de telefone)</p> <p>Aplicativo - sem custos</p>	<p><b>VALOR GERADO</b></p> <p>Aproximação da família com a execução penal</p> <p>Redução de custos com deslocamentos</p> <p>Facilidade para acessar os canais de informação e atendimento</p> <p>Evitar filas e exposição no perímetro das unidades prisionais</p> <p>Garantia de acesso à justiça e cidadania</p>	<p><b>ESTRATÉGIA DE APRIMORAMENTO E MULTIPLICAÇÃO</b></p> <p>Atualização sistêmica constante</p> <p>Apresentação do modelo para outros estados</p>

## DETALHAMENTO DA IDEIA/INICIATIVA

## O QUE? POR QUE?

## DESAFIO/PROBLEMA

Minas Gerais possui uma população prisional de aproximadamente 65 mil presos que são distribuídos em cerca de 190 unidades prisionais. Conforme levantamento junto à SEJUSP, estão cadastradas cerca de 78 mil pessoas para realização de

visitas (planilha anexa), dentre os quais, cerca de 80% são familiares. Atualmente não há uma política para facilitação do acesso às informações para esse público, portanto, para realização de atividades que poderiam ser executadas por meio digital, esses familiares precisam se deslocar até os NAFs ou unidades prisionais, enfrentar filas e aumentar os gastos que já são expressivos.

A título exemplificativo, tem-se que para realizar o cadastro inicial, o familiar necessita se deslocar até um dos 26 NAFs entregar a documentação necessária e, após cerca de 10 dias, retornar para pegar a "carteirinha" que dá direito à visitação. Para realizar a visita, os familiares se direcionam até a unidade prisional, na data previamente definida pela direção, e entram no local por ordem de chegada na fila; assim, não é incomum famílias até mesmo com crianças dormirem nas portas das unidades prisionais na noite anterior à visitação para garantir um lugar na fila e não correr o risco de não visitar seu familiar preso. De igual forma, acontece para a entrega do kit pessoal.

Tem-se que o desenvolvimento tecnológico impulsionado pela pandemia tensionou o poder público a adotar medidas para se adaptar ao cenário. A transparência e facilitação de acesso aos serviços e informações viraram metas a serem alcançadas pelos órgãos. Visando suprir a lacuna na seara das Políticas Públicas voltadas ao público, apresento PROPOSTA de projeto para a implementação de TECNOLOGIA GERENCIAL que facilite o acesso às informações de interesse dos familiares dos indivíduos privados de liberdade de modo a minimizar os impactos que o cárcere causam no ambiente

## IDEIA/INICIATIVA

**Objetivos:** MODERNIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO; Humanização do atendimento; Minimizar os impactos causados pela privação de liberdade à família do IPL; Valorização da FAMÍLIA PRESENTE e o seu papel na execução da pena; Buscar pela excelência na prestação do serviço ao público; Alcançar o patamar de referência nacional no quesito assistência à família do IPL; Reconhecimento da Polícia Penal como instituição atuante e preocupada com o bem-estar dos cidadãos que utilizam os serviços.

Subdivide-se em 03 eixos de atuação que se complementam e objetivam garantir ao cidadão visitante uma prestação de serviço eficiente e coerente com o atual cenário nacional.

1º Eixo Atendente virtual: Vinculação de todos os números das unidades prisionais ao aplicativo WhatsApp

2º Eixo Desenvolvimento de site: Desenvolvimento de sítio eletrônico onde estejam

concentradas as soluções para as demandas dos visitantes. Além de ampliar o atendimento ofertado no 1º Eixo representará a concentração e informatização de um percentual altíssimo dos serviços hoje prestados aos familiares dos IPLs.

3º Eixo Criação de Aplicativo: A partir das funcionalidades desenvolvidas para o site, criar um aplicativo com acesso vinculado ao cadastramento prévio na plataforma.

Busca-se: Praticidade/ conforto; Segurança; Agilidade e economia

## **ESTUDOS PRELIMINARES**

Pesquisa acadêmica está sendo desenvolvida na Universidade do Estado de Minas Gerais, no Mestrado em Segurança Pública e Cidadania intitulada Os reflexos da prisão nas famílias dos indivíduos privados de liberdade. O objetivo geral da pesquisa é compreender de que forma a família é afetada com a prisão de um de seus membros.

O levantamento inicial demonstra que os familiares têm suas vidas modificadas a partir do evento da prisão, a qual reestrutura as relações sociais e interfere nas dinâmicas familiares, com destaque para as questões de ordem psicológica, financeira, social e emocional.

O desenvolvimento da pesquisa possibilitou a identificação da incidência de fatores que maximizam os impactos sofridos pela família e, dentre eles, a dificuldade de acesso à informação.

## **GRAU DE NOVIDADE**

Não há conhecimento de estrutura similar em nenhum Estado do Brasil.

## **VALOR GERADO**

Redução de burocracias

Facilitação do compartilhamento de informações e da melhoria da prestação dos serviços; Coerência com a visão, missão e valores do DEPEN/MG;

Alinhamento com a política do DEPEN Nacional;

Redução do tráfego de pessoas nas áreas de seguranças das unidades prisionais;

Elevação do sentimento de confiança no trabalho da instituição;  
Iniciativa inovadora no cenário nacional.

## **FATORES IMPORTANTES**

## **PUBLICO ALVO**

Por meio da pesquisa de campo da pesquisa do Mestrado, foi possível aproximar dessa população e perceber como a falta de informação e dificuldade de acesso aos serviços impacta na realidade dessas pessoas. Ademais, há 08 anos atuando profissionalmente no Sistema Prisional de Minas Gerais, sendo 03 deles em setores ligados à gestão macro (nível estadual) e os outros 05 em unidade prisional exercendo diversas funções, inclusive em cargos de direção; venho acompanhando de perto o sofrimento e desamparo das famílias dos encarcerados e, em contrapartida, uma timidez do poder público em ofertar a esses cidadãos assistência que possa auxiliá-los efetivamente no enfrentamento da situação.

## **RISCOS E INCERTEZAS**

Não vislumbro riscos e incertezas. As ferramentas tecnológicas seriam mais um instrumento à disposição dessas famílias.

## **ESTRATEGIA DE APRIMORAMENTO E MULTIPLICAÇÃO**

A ideia poderá ser disseminada e implantada em outros os estados do país, motivando que esses entes também realizem políticas voltadas para esse público. Poderá ser produzido relato de Experiência e publicar na revista científica do DEPEN Federal para que seja disseminada a experiência em MG.

**INSUMOS****RECURSOS NECESSARIOS****RECURSOS HUMANOS**

há na estrutura da SEJUSP setor responsável pela modernização das tecnologias utilizadas no estado. Sendo assim, utilizaria dessa mão de obra para o desenvolvimento do site e aplicativo. Para acompanhamento, implementação e coordenação, seria utilizada a estrutura já existente da Diretoria de Assistência à Família

**INFRA-ESTRUTURA**

Não há necessidade de infraestrutura, conforme apontamento no item anterior

**ANALISE FINANCEIRA****CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO**

Contratação ChatBot (Planos a partir de R\$ 42,00/mês). Os demais eixos não teriam custos adicionais, pois há estrutura adequada na SEJUSP.

**RECURSOS ORÇAMENTARIOS E FINANCEIROS**

Orçamento próprio ou verbas oriundas das Varas de Execuções Penais das comarcas onde estão instaladas as unidades prisionais.

**RECURSOS ORÇAMENTARIOS E FINANCEIROS**

Orçamento próprio ou verbas oriundas das Varas de Execuções Penais das

comarcas onde estão instaladas as unidades prisionais.

## PARCERIAS

Não se aplica. A SEJUSP teria condições de implementar o projeto de forma autônoma e sem necessidade de parceiros.

Possibilidade de trocas de conhecimento com outras instituições

## ESTRATEGIA DE IMPLANTAÇÃO

1º Eixo Atendente virtual: Vinculação de todos os números das unidades prisionais ao aplicativo WhatsApp - Contratação dos serviços de Chatbot para absorver algumas demandas de forma automática e, quando não for possível, direcionar para o atendimento humanizado.

2º Eixo Desenvolvimento de site - Desenvolvimento de sítio eletrônico onde estejam concentradas as soluções para as demandas dos visitantes. Além de ampliar o atendimento ofertado no 1º Eixo representará a concentração e informatização de um percentual altíssimo dos serviços hoje prestados aos familiares dos IPLs. A ferramenta precisa de requisitos de segurança para garantir que a pessoa que está tendo o acesso seja o familiar.

3º Eixo Criação de Aplicativo: A partir das funcionalidades desenvolvidas para o site, criar um aplicativo com acesso vinculado ao cadastramento prévio na plataforma

## CRONOGRAMA

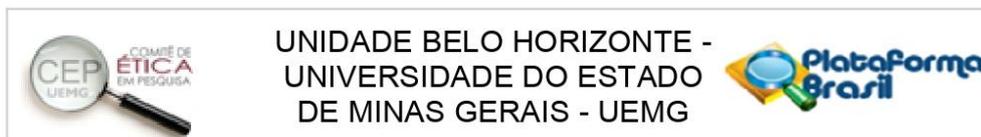
DESCRIÇÃO	INICIO	TÉRMINO	STATUS	ENTREGA
De acordo com os eixos	2023-01-01	2023-02-28	A iniciar	Todas



## II – QUESTIONÁRIO PARA ENTREVISTA

1. Em qual cidade o senhor(a) mora?
2. Sexo
3. Faixa etária
4. Escolaridade
5. Estado civil
6. Etnia, raça, cor
7. Em que ramo de atividade o senhor(a) trabalha?
8. Qual a renda total de sua família por mês, somando todas as fontes
9. Quais as pessoas que moram com o senhor(a)?
  
10. Qual o grau do parentesco do familiar que se encontra preso?
11. Como ficou sabendo da prisão do seu familiar?
12. É a primeira passagem do familiar na prisão? Se não, quantas vezes já foi preso?
13. O senhor(a) dependia da renda da pessoa presa para auxílio no sustento? Sua prisão teve impacto financeiro na sua família?
14. Quando o familiar foi preso ele estava empregado? Se sim, era de carteira assinada?
15. O(a) senhor(a) realiza a entrega de pertences (sacola) destinada ao familiar preso?
16. O(a) senhor(a) realiza visitas sociais? Se sim, quantas por mês?
17. Qual sua percepção sobre as condições de visita na unidade?
18. Já sofreu algum tipo de preconceito por ter um familiar preso? E como acha que a sociedade lida com isso?
19. O familiar preso possui filhos? Se sim, quantos e qual idade? E como a prisão afetou o dia a dia desses filhos?
20. Qual o maior problema que enfrenta após a prisão do seu familiar?
21. Já teve algum contato com o NAF? Se sim, qual tipo de atendimento precisou e como foi a experiência?
22. Já recebeu algum tipo de assistência por parte do Estado após a prisão do familiar?
23. O que você acha que o Estado poderia fazer para diminuir o impacto que a prisão causou na sua família?

### III. PARECER CEP



Continuação do Parecer: 5.586.302

Pesquisa Documental (histórico da política pública no Estado e da unidade e na unidade prisional.

Essas técnicas de pesquisa aliam-se ao trabalho bibliográfico.

O que pretendo colher e analisar nas entrevistas são os efeitos que o encarceramento gera nas famílias dos IPL's reclusos no CERESP Belo Horizonte, assim como as demandas assistenciais que surgiram para esse grupo a partir dessa situação.”

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Vide campo “Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações”

**Recomendações:**

Vide campo “Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações”

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Embora o projeto tenha sido aprovado, sugerimos que os dados coletados antes da presente relatoria sejam descartados, pois que o CEP não sanciona atividades já realizadas antes de sua aprovação.

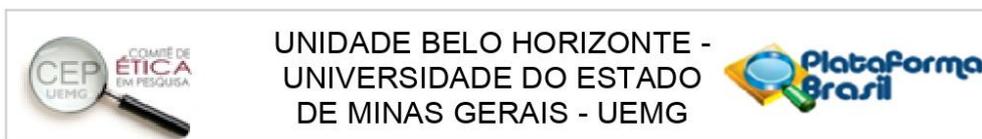
**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1966904.pdf	19/07/2022 11:28:09		Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_rosto.pdf	19/07/2022 11:27:46	Bruna Estefania Carvalho da Costa	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Termo_de_consentimento_livre_e_esclarecido_TCLE.pdf	14/07/2022 09:54:14	Bruna Estefania Carvalho da Costa	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO.pdf	14/07/2022 09:53:28	Bruna Estefania Carvalho da Costa	Aceito
Declaração de concordância	Autorizacao_SEJUSP_DEPEN.pdf	14/07/2022 09:12:04	Bruna Estefania Carvalho da Costa	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Endereço:** Rua Gonçalves Dias, 1434, sala 41, 4º andar  
**Bairro:** Lourdes **CEP:** 31.630-900  
**UF:** MG **Município:** BELO HORIZONTE  
**Telefone:** (31)3916-8747 **Fax:** (31)3330-1570 **E-mail:** cep.reitoria@uemg.br



Continuação do Parecer: 5.586.302

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

BELO HORIZONTE, 16 de Agosto de 2022

---

**Assinado por:**  
**Wânia Maria de Araújo**  
**(Coordenador(a))**

**Endereço:** Rua Gonçalves Dias, 1434, sala 41, 4º andar  
**Bairro:** Lourdes **CEP:** 31.630-900  
**UF:** MG **Município:** BELO HORIZONTE  
**Telefone:** (31)3916-8747 **Fax:** (31)3330-1570 **E-mail:** cep.reitoria@uemg.br

#### IV. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR A PESQUISA



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**  
**Departamento Penitenciário de Minas Gerais**

Memorando.SEJUSP/DEPEN.nº 2224/2022

Belo Horizonte, 30 de março de 2022.

**Para: Márcia Sales**

Núcleo de Pesquisa e Extensão

**Assunto:** Autorização para realização de pesquisa - Bruna Estefânia Carvalho da Costa

**Referência:** [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0043902/2022-48].

Prezada,

Em resposta ao Memorando 47 (44321323), em que encaminha solicitação para realização da pesquisa intitulada "*Os Reflexos do Cárcere nas Famílias dos Indivíduos Privados de Liberdade e a necessária Assistência pelo Poder Público*" da discente Pós Graduada *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Segurança Pública e Cidadania na Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG (44162657) e também servidora desse Departamento, atualmente em exercício no CERESP BHZ-I, **Bruna Estefânia Carvalho da Costa**, informo que **AUTORIZO** a realização da pesquisa supracitada condicionada a execução do projeto sem prejuízo ao cumprimento da carga horária laboral da requerente.

Atenciosamente,

**Laércio de Souza Rocha**

Assessor Chefe de Gabinete do Departamento Penitenciário de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Laercio de Souza Rocha, Assessor(a) Chefe**, em 30/03/2022, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

**V. CRONOLOGIA DE EVENTOS/OCORRÊNCIAS COM REPERCUSSÃO  
MIDIÁTICA 2006 – 2022**

<b>DATA</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>DIVULGAÇÃO</b>
19/09/2006	Defesa Social assume Ceresp da Gameleira	<a href="https://www.otempo.com.br/super-noticia/cidades/defesa-social-assume-ceresp-da-gameleira-1.323690">https://www.otempo.com.br/super-noticia/cidades/defesa-social-assume-ceresp-da-gameleira-1.323690</a>
27/07/2007	Presos do Ceresp fazem dois reféns - Enfermeira e agente penitenciário foram rendidos no momento em que um detento simulou estar passando mal.	<a href="https://www.otempo.com.br/super-noticia/arquivo/presos-do-ceresp-fazem-dois-refens-1.315699">https://www.otempo.com.br/super-noticia/arquivo/presos-do-ceresp-fazem-dois-refens-1.315699</a>
19/08/2008	Incêndio em cela deixa 5 presos em estado grave em Belo Horizonte	<a href="https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/incendio-em-cela-deixa-5-presos-em-estado-grave-em-belo-horizonte-b4z9u4euhr0afritkwztw1hla/">https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/incendio-em-cela-deixa-5-presos-em-estado-grave-em-belo-horizonte-b4z9u4euhr0afritkwztw1hla/</a>
25/08/2008	Morre mais um detento vítima de incêndio no Ceresp	<a href="https://www.otempo.com.br/cidades/morre-mais-um-detento-vitima-de-incendio-no-ceresp-1.512200">https://www.otempo.com.br/cidades/morre-mais-um-detento-vitima-de-incendio-no-ceresp-1.512200</a>
20/02/2009	Suapi faz transferência para reformar Ceresp Gameleira	<a href="http://www.depen.seguranca.mg.gov.br/index.php/noticias-depen-mg/346-suapi-faz-transferencia-para-reformar-ceresp-gameleira">http://www.depen.seguranca.mg.gov.br/index.php/noticias-depen-mg/346-suapi-faz-transferencia-para-reformar-ceresp-gameleira</a>
31/03/2009	Detento é morto no Ceresp	<a href="https://www.otempo.com.br/super-noticia/opinioao/tempo-bom/detento-e-morto-no-ceresp-1.67633">https://www.otempo.com.br/super-noticia/opinioao/tempo-bom/detento-e-morto-no-ceresp-1.67633</a>

10/08/2010	Preso troca de lugar com irmão e foge do CERESP da Gameleira	<a href="https://www.otempo.com.br/mobile/radio-super-noticia/%C3%BAltimas/preso-troca-de-lugar-com-irmao-e-foge-do-ceresp-da-gameleira-1.485133">https://www.otempo.com.br/mobile/radio-super-noticia/%C3%BAltimas/preso-troca-de-lugar-com-irmao-e-foge-do-ceresp-da-gameleira-1.485133</a>
28/02/2011	Mutirão carcerário do Estado de Minas Gerais - relatório geral	<a href="https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/minasgerais.pdf">https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/minasgerais.pdf</a>
01/09/2011	Sistema prisional de Minas Gerais recebe novas viaturas para reforçar segurança	<a href="http://www.depen.seguranca.mg.gov.br/index.php/noticias-depen-mg/1140-sistema-prisional-de-minas-gerais-recebe-novas-viaturas-para-reforcar-seguranca">http://www.depen.seguranca.mg.gov.br/index.php/noticias-depen-mg/1140-sistema-prisional-de-minas-gerais-recebe-novas-viaturas-para-reforcar-seguranca</a>
06/02/2012	Confusão no Ceresp da Gameleira pode ser sinal de desestabilidade no sistema prisional de MG	<a href="http://direitoedefesasocial.blogspot.com/2012/02/confusao-no-ceresp-da-gameleira-pode.html">http://direitoedefesasocial.blogspot.com/2012/02/confusao-no-ceresp-da-gameleira-pode.html</a>
16/02/2012	Justiça proíbe Ceresp da Gameleira de receber novos presos	<a href="https://sindpolmg.org.br/justica-proibe-ceresp-da-gameleira-de-receber-novos-presos/?doing_wp_cron=1665688978.5671141147613525390625">https://sindpolmg.org.br/justica-proibe-ceresp-da-gameleira-de-receber-novos-presos/?doing_wp_cron=1665688978.5671141147613525390625</a>
11/04/2012	Plano dá errado e fuga em massa é descoberta por acaso - Revoltados com superlotação, presos tramavam saída há 30 dias	<a href="https://www.otempo.com.br/cidades/plano-da-errado-e-fuga-em-massa-e-descoberta-por-acaso-1.337478">https://www.otempo.com.br/cidades/plano-da-errado-e-fuga-em-massa-e-descoberta-por-acaso-1.337478</a>

09/05/2012	Superlotação e precariedade marcam sistema prisional em Minas Gerais - Minas possui uma das maiores populações carcerárias do país. Ceresps são alguns dos locais aonde a superlotação tem sido mais preocupante	<a href="https://amp-mg.jusbrasil.com.br/noticias/3112723/superlotacao-e-precariedade-marcam-sistema-prisional-em-minas-gerais">https://amp-mg.jusbrasil.com.br/noticias/3112723/superlotacao-e-precariedade-marcam-sistema-prisional-em-minas-gerais</a>
12/12/2012	Ex-detento vira porta-voz de pais presos em BH por não pagar benefícios a filhos	<a href="https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2012/12/12/interna-gerais,336298/ex-detento-vira-porta-voz-de-pais-presos-em-bh-por-nao-pagar-beneficios-a-filhos.shtml">https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2012/12/12/interna-gerais,336298/ex-detento-vira-porta-voz-de-pais-presos-em-bh-por-nao-pagar-beneficios-a-filhos.shtml</a>
20/03/2014	OAB denuncia tortura e homicídio de dois presos dentro do Ceresp	<a href="https://amagis.jusbrasil.com.br/noticias/114388235/oab-denuncia-tortura-e-homicidio-de-dois-presos-dentro-do-ceresp">https://amagis.jusbrasil.com.br/noticias/114388235/oab-denuncia-tortura-e-homicidio-de-dois-presos-dentro-do-ceresp</a>
09/08/2014	Distribuição das vagas por unidade prisional - Edital SEPLAG/SEDS 03/2012 - CERESP Gameleira 76 vagas para ASPs masculinos e 40 vagas para ASPs femininos	<a href="https://es.slideshare.net/CHASSMIL/distribuicao-de-vagas-por-unidade">https://es.slideshare.net/CHASSMIL/distribuicao-de-vagas-por-unidade</a>
16/03/2015	Presos queimam colchões no Ceresp Gameleira, em BH Vizinhos da unidade ouviram bombas, tiros e registram a fumaça que saía do prédio	<a href="https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2015/03/16/interna-gerais,627991/presos-queimam-colchoes-no-ceresp-gameleira-em-bh.shtml">https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2015/03/16/interna-gerais,627991/presos-queimam-colchoes-no-ceresp-gameleira-em-bh.shtml</a>
07/04/2015	Superlotação leva Ceresp Gameleira a "recusar" novos presos	<a href="https://www.hojeemdia.com.br/minas/superlotac-o-leva-">https://www.hojeemdia.com.br/minas/superlotac-o-leva-</a>

		<a href="#">ceresp-gameleira-a-recusar-novos-presos-1.301803</a>
16/04/2015	Motim no Ceresp Gameleira vara a madrugada desta quinta-feira	<a href="https://www.hojeemdia.com.br/minas/motim-no-ceresp-gameleira-vara-a-madrugada-desta-quinta-feira-1.303076">https://www.hojeemdia.com.br/minas/motim-no-ceresp-gameleira-vara-a-madrugada-desta-quinta-feira-1.303076</a>
18/04/2015	Agente do Ceresp Gameleira é detido com drogas e celular	<a href="https://noticias.r7.com/minas-gerais/balanco-geral-mg/videos/agente-do-ceresp-gameleira-e-detido-com-drogas-e-celular-15102015">https://noticias.r7.com/minas-gerais/balanco-geral-mg/videos/agente-do-ceresp-gameleira-e-detido-com-drogas-e-celular-15102015</a>
09/05/2015	Superlotação de penitenciárias afeta o cumprimento de ordens de prisão	<a href="https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2015/05/09/interna_gerais,645753/mandados-ameacados.shtml">https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2015/05/09/interna_gerais,645753/mandados-ameacados.shtml</a>
19/05/2015	Suapi e UFMG fazem mutirão no Ceresp Gameleira	<a href="http://www.depen.seguranca.mg.gov.br/index.php/noticias-depen-mg/1962-suapi-e-ufmg-fazem-mutirao-no-ceresp-gameleira">http://www.depen.seguranca.mg.gov.br/index.php/noticias-depen-mg/1962-suapi-e-ufmg-fazem-mutirao-no-ceresp-gameleira</a>
09/04/2016	Audiência de custódia libera 40% dos presos em flagrante	<a href="https://www.otempo.com.br/cidades/audiencia-de-custodia-libera-40-dos-presos-em-flagrante-1.1276105">https://www.otempo.com.br/cidades/audiencia-de-custodia-libera-40-dos-presos-em-flagrante-1.1276105</a>
22/11/2016	Preenchimento de ocorrências por servidores do sistema socioeducativo e prisional começa nesta terça	<a href="http://www.depen.seguranca.mg.gov.br/index.php/noticias-depen-mg/2421-preenchimento-de-ocorrencias-por-servidores-do-sistema-socioeducativo-e-prisional-comeca-nesta-terca">http://www.depen.seguranca.mg.gov.br/index.php/noticias-depen-mg/2421-preenchimento-de-ocorrencias-por-servidores-do-sistema-socioeducativo-e-prisional-comeca-nesta-terca</a>

23/11/2016	Governador entrega 50 ambulâncias para núcleos de saúde de unidades prisionais em Minas Gerais	<a href="http://www.depen.seguranca.mg.gov.br/index.php/noticias-depen-mg/2422-governador-entrega-50-ambulancias-para-nucleos-de-saude-de-unidades-prisionais-em-minas-gerais">http://www.depen.seguranca.mg.gov.br/index.php/noticias-depen-mg/2422-governador-entrega-50-ambulancias-para-nucleos-de-saude-de-unidades-prisionais-em-minas-gerais</a>
25/05/2017	Operação faz buscas no Ceresp Gameleira, em Belo Horizonte, diz PM	<a href="https://g1.globo.com/minas-gerais/noticia/operacao-faz-buscas-no-ceresp-gameleira-em-belo-horizonte-diz-pm.ghtml">https://g1.globo.com/minas-gerais/noticia/operacao-faz-buscas-no-ceresp-gameleira-em-belo-horizonte-diz-pm.ghtml</a>
13/06/2017	Sistema Prisional recebe viaturas, ambulâncias, armas e equipamentos	<a href="http://www.depen.seguranca.mg.gov.br/index.php/noticias-depen-mg/2980-sistema-prisional-recebe-viaturas-ambulancias-armas-e-equipamentos">http://www.depen.seguranca.mg.gov.br/index.php/noticias-depen-mg/2980-sistema-prisional-recebe-viaturas-ambulancias-armas-e-equipamentos</a>
27/06/2017	Preso cai do telhado ao tentar fugir do Ceresp Gameleira - O tumulto foi controlado por agentes prisionais e a rotina da unidade segue normalmente, segundo a Secretaria de Estado de Administração Prisional (Seap)	<a href="https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2017/06/27/interna_gerais,879455/amp.html">https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2017/06/27/interna_gerais,879455/amp.html</a>
24/08/2017	Presos que gravaram vídeo no Ceresp Gameleira com apologia ao crime serão punidos	<a href="https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2017/08/24/interna_gerais,894687/presos-que-gravaram-video-no-ceresp-gameleira-serao-punidos.shtml">https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2017/08/24/interna_gerais,894687/presos-que-gravaram-video-no-ceresp-gameleira-serao-punidos.shtml</a>

19/06/2018	Ceresp Gameleira inaugura moderno e amplo parlatório para atendimento individualizado	<a href="http://www.depen.seguranca.mg.gov.br/index.php/noticias-depen-mg/3262-ceresp-gameleira-inaugura-moderno-e-amplo-parlatorio-para-atendimento-individualizado">http://www.depen.seguranca.mg.gov.br/index.php/noticias-depen-mg/3262-ceresp-gameleira-inaugura-moderno-e-amplo-parlatorio-para-atendimento-individualizado</a>
05/07/2018	Seap faz entrega inédita de 40 ambulâncias-cela para unidades prisionais de todo o Estado	<a href="http://www.depen.seguranca.mg.gov.br/index.php/noticias-depen-mg/3280-seap-faz-entrega-inedita-de-40-ambulancias-cela-para-unidades-prisionais-de-todo-o-estado">http://www.depen.seguranca.mg.gov.br/index.php/noticias-depen-mg/3280-seap-faz-entrega-inedita-de-40-ambulancias-cela-para-unidades-prisionais-de-todo-o-estado</a>
08/07/2018	Mão de obra prisional revitaliza o Complexo Policial Militar da Gameleira e a Academia da Polícia Civil	<a href="http://www.depen.seguranca.mg.gov.br/index.php/noticias-depen-mg/3447-mao-de-obra-prisional-revitaliza-o-complexo-policial-militar-da-gameleira-e-a-academia-da-policia-civil">http://www.depen.seguranca.mg.gov.br/index.php/noticias-depen-mg/3447-mao-de-obra-prisional-revitaliza-o-complexo-policial-militar-da-gameleira-e-a-academia-da-policia-civil</a>
05/08/2018	Mulher é assassinada na fila de visitação do Ceresp, em BH	<a href="https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2018/08/05/internacional/gerais,978148/mulher-e-assassinada-na-fila-de-visitacao-do-ceresp-em-bh.shtml">https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2018/08/05/internacional/gerais,978148/mulher-e-assassinada-na-fila-de-visitacao-do-ceresp-em-bh.shtml</a>
14/08/2018	Agentes de Presídios em Minas Gerais ganham vestiários	<a href="https://www.universal.org/noticias/post/agentes-de-presidios-em-minas-gerais-ganham-vestiarios/?amp">https://www.universal.org/noticias/post/agentes-de-presidios-em-minas-gerais-ganham-vestiarios/?amp</a>
17/09/2018	Preso algemado consegue se soltar e foge do Ceresp Gameleira, em BH	<a href="https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2018/09/17/internacional/gerais,989439/preso-almemado-consegue-se-soltar">https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2018/09/17/internacional/gerais,989439/preso-almemado-consegue-se-soltar</a>

		<a href="#">e-foge-do-ceresp-gameleira-em-bh.shtml</a>
14/12/2018	Secretaria de Administração Prisional torna-se grande aliada do Hospital da Baleia	<a href="http://www.depen.seguranca.mg.gov.br/index.php/noticias-depen-mg/3325-sistema-prisional-torna-se-grande-aliado-do-hospital-da-baleia">http://www.depen.seguranca.mg.gov.br/index.php/noticias-depen-mg/3325-sistema-prisional-torna-se-grande-aliado-do-hospital-da-baleia</a>
12/03/2019	Sistema Prisional recebe o Selo Amigo do Hospital da Baleia	<a href="https://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/sistema-prisional-recebe-o-selo-amigo-do-hospital-da-baleia">https://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/sistema-prisional-recebe-o-selo-amigo-do-hospital-da-baleia</a>
20/04/2019	Agente penitenciário é preso por tráfico de drogas dentro do Ceresp Gameleira	<a href="https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2019/04/20/interna_gerais,1047637/agente-penitenciario-e-preso-por-trafico-de-drogas-dentro-do-ceresp-ga.shtml">https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2019/04/20/interna_gerais,1047637/agente-penitenciario-e-preso-por-trafico-de-drogas-dentro-do-ceresp-ga.shtml</a>
30/10/2019	Ceresp Gameleira ganha novo sistema de monitoramento de segurança	<a href="https://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/ceresp-gameleira-ganha-novo-sistema-de-monitoramento-de-seguranca">https://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/ceresp-gameleira-ganha-novo-sistema-de-monitoramento-de-seguranca</a>
23/03/2020	Coronavírus: Minas esvazia 16 presídios para isolar novos detentos	<a href="https://tonamidiacp.com.br/coronavirus-minas-esvazia-16-presidios-para-isolar-novos-detentos-penitenciaria-de-carmo-do-paranaiba-esta-na-lista/">https://tonamidiacp.com.br/coronavirus-minas-esvazia-16-presidios-para-isolar-novos-detentos-penitenciaria-de-carmo-do-paranaiba-esta-na-lista/</a>
24/03/2020	Novos presos em MG entram em quarentena para evitar Covid-19 - Em Belo Horizonte, a triagem vai	<a href="https://folhadesetelagoas.com/noticia/5895/novos-presos-em-mg-entram-em-quarentena-para-evitar-covid-2019">https://folhadesetelagoas.com/noticia/5895/novos-presos-em-mg-entram-em-quarentena-para-evitar-covid-2019</a>

	acontecer no Ceresp Gameleira (masculino) e na Penitenciária Estevão Pinto (feminino)	
25/03/2020	Protocolo define regras para entrada de novos presos em Minas	<a href="https://www.jornalcidademg.com.br/protocolo-define-regras-para-entrada-de-novos-presos-em-minas/">https://www.jornalcidademg.com.br/protocolo-define-regras-para-entrada-de-novos-presos-em-minas/</a>
04/06/2020	Coronavírus: detentos do Ceresp Gameleira em BH são diagnosticados com Covid-19	<a href="https://www.otempo.com.br/cidades/coronavirus-detentos-do-ceresp-gameleira-em-bh-sao-diagnosticados-com-covid-19-1.2345704">https://www.otempo.com.br/cidades/coronavirus-detentos-do-ceresp-gameleira-em-bh-sao-diagnosticados-com-covid-19-1.2345704</a>
07/08/2020	Advogado é preso suspeito de xingamento racista a policial penal em Belo Horizonte	<a href="https://www.direitonews.com.br/2020/08/advogado-presoxingamento-racista-policial-penal.html">https://www.direitonews.com.br/2020/08/advogado-presoxingamento-racista-policial-penal.html</a>
27/01/2021	GMF visita Ceresp da Gameleira Cinco novas salas de audiência virtual serão construídas na unidade prisional	<a href="https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/noticias/gmf-visita-ceresp-da-gameleira.htm#.Y0jofXbMLIU">https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/noticias/gmf-visita-ceresp-da-gameleira.htm#.Y0jofXbMLIU</a>
15/02/2021	Presidiário foge pela porta da frente do Ceresp Gameleira com alvará de soltura do colega de cela	<a href="https://www.itatiaia.com.br/noticia/presidiario-foge-pela-porta-da-frente-da-ceresp-gameleira-com-alvara-de-soltura-do-colega-de-cela">https://www.itatiaia.com.br/noticia/presidiario-foge-pela-porta-da-frente-da-ceresp-gameleira-com-alvara-de-soltura-do-colega-de-cela</a>
23/03/2022	Detento entra em penitenciária de BH com braço engessado e policiais descobrem celulares, fones de ouvido e mais	<a href="https://bhaz.com.br/noticias/mi-nas-gerais/detento-entra-penitenciaria-braco-engessado-policiais-descobrem-celulares/">https://bhaz.com.br/noticias/mi-nas-gerais/detento-entra-penitenciaria-braco-engessado-policiais-descobrem-celulares/</a>

28/03/2022	Ceresp Gameleira, em Belo Horizonte, inaugura nove salas para audiências judiciais	<a href="http://www.depen.seguranca.mg.gov.br/index.php/noticias-depen-mg/3844-ceresp-gameleira-inaugura-nove-salas-para-audiencias-judiciais">http://www.depen.seguranca.mg.gov.br/index.php/noticias-depen-mg/3844-ceresp-gameleira-inaugura-nove-salas-para-audiencias-judiciais</a>
23/08/2022	Fechamento do Ceresp Gameleira vai causar 'enorme impacto', dizem especialistas	<a href="https://www.otempo.com.br/cidades/fechamento-do-ceresp-gameleira-vai-causar-enorme-impacto-dizem-especialistas-1.2721302">https://www.otempo.com.br/cidades/fechamento-do-ceresp-gameleira-vai-causar-enorme-impacto-dizem-especialistas-1.2721302</a>
27/08/2022	Justiça determina que Ceresp Gameleira volte a receber presos	<a href="https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2022/08/27/internacional/gerais,1389471/justica-determina-que-ceresp-gameleira-volte-a-receber-presos.shtml">https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2022/08/27/internacional/gerais,1389471/justica-determina-que-ceresp-gameleira-volte-a-receber-presos.shtml</a>

Fonte: elaborado pela autora